

## B.1 – COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

### RESENHA CONSOLIDADA 29/03 a 17/07/2011

#### I - Reuniões realizadas

Instalação (INST)	01
Ordinárias (ROR)	13
Extraordinárias (REX)	05
Audiências Públicas (RAP)	02
Conjuntas de Audiência Pública (RCAP)	02
<b>Total</b>	<b>23</b>

#### II - Comitês Permanentes, Colegiados e Grupo de Trabalho

Nomes	Reuniões	Relatórios
Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária (CFIS)	01	-
Comitê de Avaliação da Receita (CAR)	-	-
Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidade Graves (COI)	01	-
Comitê de Exame da Admissibilidade de Emendas (CAE)	02	01
Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na CMO (CRLP)	13	-
Colegiado de Coordenadores de Bancadas Estaduais (CCBE)	-	-
Grupo de Trabalho para avaliar diversos procedimentos do processo orçamentário no âmbito da CMO e sugerir medidas de aperfeiçoamento	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>01</b>

### III - Proposições apreciadas

Proposições	Recebid as	Tramitação encerrada na CMO				
		Apreciad as	Retirad as	Encaminhadas ao CN sem apreciação		
				PLN - Art.106 da Res	PLN - Urgência	MP - Término prazo
Projetos de Lei CN (PLN)	18	6				
- Crédito Suplementar e Especial						
• Texto Original		5				
• Substitutivo						
- LDO/Alteração		1				
- LOA/Alteração						
- PPA/Revisão – Alteração						
Medidas Provisórias (MP) – Crédito Extraordinário	5					1
• Texto Original						3
• Projeto de Lei de Conversão						
• Perda de Vigência (Decreto Legislativo)						1
Avisos CN (AVN)	57	30				
- Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves apontados pelo TCU	3					
• Pela Exclusão no Anexo VI da LOA 2011		1				
• Pela Inclusão no Anexo VI da LOA 2011						
• Pela Alteração no Anexo VI da LOA 2011						
• Arquivamento						
- Prestação de Contas	3	1				
- Parecer Prévio do Governo Federal	3	1				
- Outras Matérias	48	27				
Mensagens CN (MCN e MSG)	47	5				
- Prestação de Contas	7	1				
- Relatório de Avaliação do PPA	5					
- Outras Matérias	35	4				
Ofícios CN (OFN)	109	42				
- Prestação de Contas	29	10				
- Outras Matérias	80	32				
Projetos de Decreto Legislativo CN (PDN)	2					
Proposições SF	4					
Requerimentos CMO (RCMO)	21	14	5			
Emendas (período de 2/2 a 30/06/2011)	3515	3122	10			
Errata (art. 152 Res. 1/2006-CN)	2	2				
Redação Final (art. 51 Regimento Comum)	1	1				
<b>TOTAL</b>	3781	3222	15			5

# RELATÓRIO DAS ATIVIDADES

## 1º a 17/07/2011

### I - Reuniões realizadas

Instalação (INST)	-
Ordinárias (ROR)	02
Extraordinárias (REX)	02
Audiências Públicas (RAP)	-
Conjuntas de Audiência Pública (RCAP)	-
<b>Total</b>	<b>04</b>

### II - Comitês Permanentes, Colegiados e Grupo de Trabalho

Nomes	Reuniões	Relatórios
Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária (CFIS)	-	-
Comitê de Avaliação da Receita (CAR)	-	-
Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidade Graves (COI)	-	-
Comitê de Exame da Admissibilidade de Emendas (CAE)	01	01
Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na CMO (CRLP)	02	-
Colegiado de Coordenadores de Bancadas Estaduais (CCBE)	-	-
Grupo de Trabalho para avaliar diversos procedimentos do processo orçamentário no âmbito da CMO e sugerir medidas de aperfeiçoamento	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>03</b>	<b>01</b>

### III - Proposições em Tramitação

Proposições	Recebid as	Tramitação encerrada na CMO				
		Apreciad as	Retirad as	Encaminhadas ao CN sem apreciação		
				PLN - Art.106 da Res. 2006-CN	PLN - Urgência 2006-CN	MP - Término prazo
Projetos de Lei CN (PLN)	3	5				
- Crédito Suplementar e Especial						
• Texto Original		4				
• Substitutivo						
- LDO/Alteração						
- LOA/Alteração		1				
- PPA/Revisão – Alteração						
Medidas Provisórias (MP) – Crédito Extraordinário						1
• Texto Original						
• Projeto de Lei de Conversão						
• Perda de Vigência (Decreto Legislativo)						
Avisos CN (AVN)		30				
- Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves apontados pelo TCU						
• Pela Exclusão no Anexo VI da LOA 2011		1				
• Pela Inclusão no Anexo VI da LOA 2011						
• Pela Alteração no Anexo VI da LOA 2011						
• Arquivamento						
- Prestação de Contas		1				
- Parecer Prévio do Governo Federal		1				
- Outras Matérias		27				
Mensagens CN (MCN)		5				
- Prestação de Contas		1				
- Relatório de Avaliação do PPA						
- Outras Matérias		4				
Ofícios CN (OFN)		42				
- Prestação de Contas		10				
- Outras Matérias		32				
Projetos de Decreto Legislativo CN (PDN)						
Proposições SF						
Requerimentos CMO (RCMO)	3	4	2			
Emendas	78	3100				
Errata (art. 152 Res. 1/2006-CN)	1	1				
Redação Final (art. 51 Regimento Comum)	1	1				
<b>TOTAL</b>	<b>86</b>	<b>3188</b>	<b>2</b>			<b>1</b>

## IV – Resultados de Reunião

Reunião realizada em 5 de julho de 2011 (Ordinária)

**12ª Reunião Ordinária  
convocada para 5/7/2011, às 14h30min  
(Iniciada às 14h56min e suspensa às 16h48min)**

**Pautas nºs 8- Alterada, 9, 10, 11 e 12/2011**

### ABERTURA

Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Senador Vital do Rêgo.

- Apreciação das Atas das seguintes Reuniões:
  - . 6ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 24 e 25/5/2011;
  - . 7ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 31/5 e 1º/6/2011;
  - . 1ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 1º/6/2011;
  - . 8ª Reunião Ordinária, convocada para o dia 7/6/2011;
  - . 9ª Reunião Ordinária, convocada para o dia 14/6/2011;
  - . 2ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 15/6/2011;
  - . 10ª Reunião Ordinária, convocada para o dia 21/6/2011;
  - . 11ª Reunião Ordinária, convocada para o dia 28/6/2011; e
  - . 3ª Reunião Extraordinária, convocada para o dia 29/6/2011.

Resultado: O Deputado Efraim Filho (DEM/PB) solicitou a leitura integral das Atas, que foi feito pelo Senador Walter Pinheiro (PT/BA). Em votação, foram **aprovadas** por unanimidade.

### EXPEDIENTE

Conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, foi dispensada leitura dos expedientes. O Presidente determinou ao Departamento de Taquigrafia a inclusão dos expedientes nas notas taquigráficas da reunião. Informou que a lista com os expedientes foi encaminhada, pelo correio eletrônico, aos membros e Lideranças Partidárias nesta data.

### I) CORRESPONDÊNCIA INTERNA RECEBIDA:

- 1) Ata da reunião da Bancada do Estado do Espírito Santo, realizada em 16 de fevereiro de 2011, informando que a Deputada Rose de Freitas (PMDB/ES) foi eleita Coordenadora daquela Bancada.
- 2) Ata da reunião da Bancada do Estado de São Paulo, realizada em 15 de março de 2011, informando que o Deputado Devanir Ribeiro (PT/SP) permanecerá como Coordenador-Geral daquela Bancada.

- 3)** Ata da primeira reunião da Bancada Federal do Estado de Rondônia, realizada em 16 de março de 2011, informando que a Deputada Marinha Raupp (PMDB/RO) foi eleita para o cargo de Coordenadora daquela Bancada.
- 4)** Ata da reunião da Bancada Federal do Estado de Minas Gerais, realizada no dia 22 de março de 2011, informando que o Deputado Reginaldo Lopes (PT/MG) foi eleito Coordenador daquela Bancada e o Deputado Márcio Reinaldo Moreira (PP/MG) para a interlocução com o governo estadual.
- 5)** Ata da reunião da Bancada do Estado do Amapá, realizada em 13 de abril de 2011, informando que a Deputada Dalva Figueiredo (PT/AP) foi eleita para o cargo de Coordenadora daquela Bancada.
- 6)** Ata da reunião da Bancada Federal do Estado do Amazonas, realizada no dia 4 de maio de 2011, informando que o Senador Eduardo Braga (PMDB/AM) foi eleito Coordenador daquela Bancada.
- 7)** Ata da reunião da Bancada do Estado do Mato Grosso do Sul, realizada no dia 11 de maio de 2011, informando que o Deputado Geraldo Resende (PMDB/MS) foi eleito Coordenador daquela Bancada.
- 8)** OF. Nº 311/2011 – SGM, de 01 de junho, da Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, Claudia Lyra Nascimento, comunicando que o Senador Itamar Franco (PPS/MG) encontra-se de licença saúde, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, pelo período de 30 dias, com início em 23 de maio.
- 9)** Convite, de 01 de junho de 2011, do Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, Deputado Claudio Puty, convidando para o II Ciclo de Conferências daquela Comissão, a fim de debater “A Liberalização Financeira e o Controle de Capitais”, que acontecerá nos dias 7 e 14 de junho, às 14 horas, no Plenário 4 do Anexo II da Câmara dos Deputados. A 1ª Conferência contará com a presença do Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Sr. Márcio Holland e com o Chefe da Gerência-Executiva de Normatização de Câmbio e Capitais Estrangeiros do Banco Central, Sr. Geraldo Magela Siqueira. Na 2ª Conferência, participarão o Professor do Instituto de Economia (IE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Economista Fernando Cardim de Carvalho e o Chefe do Centro de Crescimento Econômico do Instituto Brasileiro de Economia (IBRE/FVG), Sr. Samuel de Abreu Pessoa.
- 10)** Ata da reunião da Bancada Federal do Estado de Goiás, realizada no dia 7 de junho de 2011, informando que o Deputado Jovair Arantes (PTB /GO) foi eleito Coordenador daquela Bancada.
- 11)** Ata da reunião da Bancada do Estado de Sergipe, realizada no dia 7 de junho de 2011, informando que o Senador Antônio Carlos Valadares (PSB/SE) foi eleito Coordenador daquela Bancada.
- 12)** OF. Nº 331/2011 – SGM, de 8 de junho, da Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, Claudia Lyra Nascimento, comunicando que a Senadora Gleisi Hoffmann (PT/PR), afastou-se do exercício do mandato de Senadora da República, a partir de 8 de junho do corrente, para assumir o cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.
- 13)** OFÍCIO Nº 1.027/2011 – GSAAME, de 17 de junho, da Senadora Ana Amélia (PP/RS), solicitando que seja emitido histórico das exportações de emendas efetuadas pelo seu gabinete à Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, bem como à Bancada Gaúcha, no prazo regimental de apresentação de emendas ao PLDO para 2012.
- 14)** OF. Nº 367/2011 – SGM, de 28 de junho, da Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, Claudia Lyra Nascimento, comunicando que a Senadora Marisa

Serrano (PSDB/MS) renunciou ao mandato parlamentar de Senadora da República para assumir o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, e o seu Primeiro Suplente, Sr. Antonio Russo, assumiu o exercício do mandato de Senador da República, a partir do dia 28 de junho do corrente.

**15)** OF. - Nº 188/11 – Gab-BSB, de 29 de junho, do Deputado Ademir Camilo (PDT/MG), solicitando a retirada das emendas de nºs 45 a 54, de sua autoria, apresentadas ao Projeto de Lei nº 6/2011-CN.

**- Expedientes encaminhando justificativas de falta às reuniões da Comissão DEFERIDOS pelo Presidente:**

**1)** OFÍCIO/GDGP/Nº111, de 13 de junho de 2011, do Gabinete da Deputada Gorete Pereira (PR/CE), justificando ausência no período de 13 a 17 de junho.

**2)** Ofício nº 846/2011/GSVREG, de 15 de junho, do Gabinete do Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB), justificando ausência no período de 13 a 17 de junho.

**3)** Ofício nº 118/2011 - GDHL, de 21 de junho, do Gabinete do Deputado Hugo Leal (PSC/RJ), justificando ausência no período de 21 a 24 de junho.

**4)** OF. Nº 153/2011/GSIFRA, de 28 de junho, do Gabinete do Senador Itamar Franco (PPS/MG), justificando ausência no período de 30 dias, a partir de 22 de junho.

**- Expediente encaminhando justificativa de falta às reuniões da Comissão INDEFERIDO pelo Presidente:**

**1)** Ofício nº 358/2011, de 25 de maio, do Deputado João Dado (PDT/SP), justificando ausência no dia 17 de maio.

**- Expediente com indicação para integrar o Comitê Permanente de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária (CFIS):**

**1)** OF nº 091/GAB, de 14 de junho, do Deputado Paulo Teixeira, Líder do PT, indicando o Deputado Gilmar Machado (PT/MG) em substituição ao Deputado Valmir Assunção (PT/BA).

**- Expediente com indicação para integrar o Comitê Permanente de Exame da Admissibilidade de Emendas (CAE):**

**1)** OF nº 092/GAB, de 14 de junho, do Deputado Paulo Teixeira, Líder do PT, indicando o Deputado Valmir Assunção (PT/BA) em substituição ao Deputado Gilmar Machado (PT/MG).

**- Expediente com indicação para integrar o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão:**

**1)** OF nº 090/GAB, de 14 de junho, do Deputado Paulo Teixeira, Líder do PT, indicando o Deputado André Vargas (PT/PR) em substituição ao Deputado Geraldo Simões (PT/BA).

**- Expediente solicitando alteração em emenda apresentada ao PLN 59/2010-CN (PLOA para 2011):**

**1)** OGCC 106/11, de 15 de junho de 2011, do Deputado Claudio Cajado (DEM/BA), solicitando alteração da Modalidade de Aplicação da Emenda individual nº 3166.0001, de sua autoria, apresentada ao Projeto de Lei nº 59/2010-CN (PLOA para 2011).

## II) CORRESPONDÊNCIA EXTERNA RECEBIDA:

- 1) Ofício nº 2.021/2011/DG/DNIT, de 7 de junho, do Diretor Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - Dnit, Luiz Antonio Pagot, indicando a Senhora Nadja Tereza Monteiro de Oliveira, Coordenadora de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia e o Senhor José Henrique Coelho Sadok de Sá, Diretor Executivo, para representar aquele Departamento, na reunião de audiência pública, para debater sobre a adoção de regime licitatório diferenciado nas contratações dos Jogos Olímpicos, Paraolímpicos, Militares e da Copa do Mundo, que será realizada em atendimento ao Requerimento 1/2011-CMO, de autoria do Deputado Claudio Cajado.
- 2) Of. nº 32/2011, de 7 de junho, da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Veranópolis – RS, Alice Hoffmann Peruffo, comunicando o novo endereço daquela Câmara.
- 3) Ofício nº 32/2011-ASPAR/GAB/DPF, de 15 de junho, do Assessor Parlamentar, Delegado de Polícia Federal Marcos Leôncio S. Ribeiro, do Departamento de Polícia Federal, solicitando apoio para aprovação da emenda nº 2319.0002, apresentada pelo Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR), de interesse daquela instituição.
- 4) Ofício GP/CMA/Nº 196, de 16 de junho de 2011, da Presidente da Câmara Municipal de Araruama – RJ, informando o recebimento de documentos que comunicam a transferência de recursos financeiros destinados aquele Município.
- 5) Ofício SINICON – 082/11, de 27 de junho, do Presidente do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada, Luiz Fernando Santos Reis, informando que na reunião de audiência pública, destinada a debater o Regime Diferenciado de Licitação, não poderá comparecer devido a compromissos profissionais inadiáveis no exterior, e nem indicar representantes, pelo fato de estarem presentes no mesmo compromisso. E coloca-se à disposição para comparecer em outra oportunidade.

**- Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2010 encaminhado em observância ao disposto no art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no art. 122 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, encaminhado pelo seguinte órgão:**

- Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região – Ofício GP 44/2011, de 18 de fevereiro de 2011, entregue na Secretaria da CMO em 22.6.2011.

**- Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 1º quadrimestre de 2011 encaminhados em observância ao disposto no art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no art. 122 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, encaminhados pelos seguintes órgãos:**

- Tribunais Regionais do Trabalho das seguintes Regiões: 1ª, 2ª, 4ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 12ª, 13ª, 15ª, 16ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª e 24ª.

- Tribunais Regionais Eleitorais dos seguintes Estados: Acre, Espírito Santo, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.

- Conselho Nacional de Justiça – Ofício nº 314 (CN), de 4 de julho de 2011, do Presidente do Congresso Nacional, que encaminha à CMO cópia do Ofício nº 1.028/SGM/P/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados, que encaminha o Relatório de Gestão Fiscal do Conselho Nacional de Justiça.

**- Precatórios a serem incluídos na Proposta Orçamentária para 2012:**



- 1) Ofício nº 657/2011-SG/DP-TJ, de 12 de maio, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.
- 2) Ofício nº 702/2011-SG/DP-TJ, de 23 de maio, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.
- 3) Ofício nº 719/2011-SG/DP-TJ, de 25 de maio, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.
- 4) Ofício nº 721/2011-SG/DP-TJ, de 25 de maio, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.
- 5) Ofício nº 724/2011-SG/DP-TJ, de 25 de maio, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.
- 6) Ofício nº 736/2011-SG/DP-TJ, de 26 de maio, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.
- 7) Ofício nº 819/2011-SG/DP-TJ, de 10 de junho, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

**- Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Benjamin Zymler, ao Presidente da CMO:**

**Avisos Seses de 1º de junho:**

- 1) Aviso nº 723/2011 (Acórdão nº 1.443/2011): Atos de gestão relativos aos V jogos Mundiais Militares do Conselho Internacional do Esporte Militar – CISM, a serem realizados na Cidade do Rio de Janeiro, no período de 16 a 24 de julho de 2011.
- 2) Aviso nº 728/2011 (Acórdão nº 1.472/2011): Obras de construção da ponte sobre o Canal das Laranjeiras, bem como da duplicação e restauração dos seus acessos na BR-101/SC, no Município de Laguna/SC.
- 3) Aviso nº 734/2011 (Acórdão nº 1.453/2011): Obras de construção da Cadeia Pública Territorial em Estância/SE.

**Avisos Seses de 8 de junho:**

- 1) Aviso nº 745/2011 (Acórdão nº 1.513/2011): Obra de ampliação do Presídio Advogado Emanuel Cacho, no município de Areia Branca/SE.
- 2) Aviso nº 746/2011 (Acórdão nº 1.514/2011): Reforma e ampliação do Presídio Estadual Manoel Barbosa de Sousa no Município de Tobias Barreto, em Sergipe.
- 3) Aviso nº 752/2011 (Acórdão nº 1.551/2011): Obras de Macrodrenagem no Tabuleiro dos Martins, no Estado de Alagoas, no Município de Maceió.
- 4) Aviso nº 760/2011 (Acórdão nº 1.569/2011): Encaminha cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº 027.905/2010-1, pelo Plenário do TCU na Sessão Extraordinária de Caráter Reservado de 8/6/2011, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.
- 5) Aviso nº 769/2011 (Acórdão nº 1.519/2011): Obras de ampliação da pista do Aeroporto Internacional de Porto Alegre/RS.

**Avisos Seses de 22 de junho:**

- 1) Aviso nº 862/2011 (Acórdão nº 1.676/2011): Obras públicas de construção e ampliação de penitenciárias.
- 2) Aviso nº 865/2011 (Acórdão nº 1.678/2011): Obra de construção do módulo de saúde do complexo penitenciário de Campo Grande/MS.
- 3) Aviso nº 874/2011 (Acórdão nº 1.667/2011): Obras civis, fornecimento, instalação, montagem, testes e comissionamento de equipamentos mecânicos e elétricos dos lotes 5 e 8 do Eixo Norte, e lotes 15, 16, 17 e 18, que configuram o

Ramal do Agreste, no Eixo Leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

**4)** Aviso nº 876/2011 (Acórdão nº 1.671/2011): Obras e serviços de implantação da Barragem Poço de Varas, no Município de Coronel João Pessoa, no Estado do Rio Grande do Norte.

**5)** Aviso nº 880/2011 (Acórdão nº 1.693/2011): Obras de construção do sistema de esgotamento sanitário do Município de Parnamirim/RN.

**Avisos Seses de 29 de junho:**

**1)** Aviso nº 883/2011 (Acórdão nº 1.744/2011): Obras de implantação do Parque Eólico para Geração de Energia Elétrica, com capacidade de aproximadamente 26 MW, na Região de Guamaré – RN, no Estado do Rio Grande do Norte.

**2)** Aviso nº 887/2011 (Acórdão nº 1.747/2011): Obra de Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro/RJ.

**Avisos Seses-TCU, de 1º de junho, anexados ao Aviso nº 12/2011-CN:**

**1)** Aviso nº 715/2011 (Acórdão nº 1.451/2011): Obras de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na BR-101/AL, trecho Div. PE/AL – Div. AL/SE, segmento km 0,0 – km 248,4.

**2)** Aviso nº 737/2011 (Acórdão nº 1.468/2011): Obras de Construção da Barragem do Rio Arraias, em Arraias – no Estado do Tocantins na Região Norte.

**Avisos Seses-TCU, de 8 de junho, anexados ao Aviso nº 12/2011-CN:**

**1)** Aviso nº 738/2011 (Acórdão nº 1.531/2011): Obras complementares de duplicação e adequação do Contorno Norte de Maringá/PR, na BR-376/PR.

**2)** Aviso nº 770/2011 (Acórdão nº 1.541/2011): Obras de restauração, duplicação e melhoramentos da Rodovia BR-050/MG.

**Avisos Seses-TCU, de 15 de junho, anexados ao Aviso nº 12/2011-CN:**

**1)** Aviso nº 803/2011 (Acórdão nº 1.596/2011): Obra de melhoria da capacidade da BR 116/RS, incluindo duplicação.

**2)** Aviso nº 809/2011 (Acórdão nº 1.594/2011): Obras da BR-010/TO – entroncamento TO-030- divisa TO/MA.

**- Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Benjamin Zymler, ao Presidente do Congresso Nacional que enviou à CMO:**

**Aviso GP/TCU, de 8 de junho, anexado ao Aviso nº 12/2011-CN:**

**1)** Aviso nº 731/2011: Obras de Implantação e Pavimentação – subtrecho Medicilândia – Rurópolis – BR-230/PA.

**Aviso GP/TCU, de 28 de junho:**

**1)** Aviso nº 1.110/2011 (Acórdão nº 1.546/2011): Foram constatados indícios de irregularidade grave nas seguintes obras: BR-429/RO – Construção Presidente Médici – Costa Marques; BR-487/PR – Construção Porto Camargo – Campo Mourão; e BR-101/RN – Adequação Trecho Natal – Divisa RN/PB. As Obras a seguir indicadas, também apresentam novos indícios de irregularidade grave: Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – Ilhéus – Barreiras – No Estado da Bahia; Construção da Ferrovia de Integração do Centro-Oeste – Uruaçu/GO – Lucas do Rio Verde/MT.

**- Aviso Seses-TCU encaminhado ao Presidente do Senado Federal para autuação e posterior tramitação na forma de AVISO do Congresso Nacional:**

**Aviso Seses de 9 de fevereiro:**

**1)** Aviso nº 136/2011 (Acórdão nº 283/2011): Acompanhamento da publicação dos relatórios de gestão fiscal, referentes ao 2º quadrimestre de 2010, de diversos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União.

## **ORDEM DO DIA**

### **REQUERIMENTO PARA INVERSÃO DE PAUTA**

- Requerimento para inversão de pauta, com o objetivo de apreciar como primeiro item da Ordem do Dia o **Projeto de Lei nº 6/2011-CN**. (item 1, da Pauta12).

Autora: Senadora Lídice da Mata.

Resultado: **aprovado** por unanimidade.

### **Pauta nº 12/2011**

**1** – Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 6/2011-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 88.331.000,00 (oitenta e oito milhões, trezentos e trinta e um mil reais), para o fim que especifica e dá outras providências”.

Relator: Deputado Ademir Camilo.

Foram apresentadas 60 emendas.

Voto: favorável nos termos do Projeto. Foram retiradas pelo autor, Deputado Ademir Camilo, as emendas de nºs 45 a 54 e rejeitadas as demais.

Resultado: **aprovado** por unanimidade.

### **Pauta nº 8/2011 - Alterada**

**1** – Apreciação do Relatório apresentado a Prestação de Contas do Governo Federal referente ao exercício de 2007, analisada pelo Tribunal de Contas da União, conforme o Aviso nº 18/2008-CN que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 71, inciso I, da Constituição Federal, documentos físicos, com o Relatório e sua síntese sobre as Contas do Governo da República referentes ao exercício de 2007”.

- **Mensagem nº 24/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento aos arts. 84, inciso XXIV e 49, inciso IX, da Constituição Federal, e ao art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as contas do Poder Executivo Federal, referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007”; **Ofício nº 06/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em atendimento ao art. 42 da Lei nº 8.443 de 1992 e ao Aviso nº 06 de 2007 - TCU, de 04 de novembro de 2007, a prestação de Contas da Câmara dos Deputados, referente ao exercício financeiro de 2007”; **Ofício nº 12/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o Relatório das Contas do Senado Federal, referente ao Exercício Financeiro de 2007”; **Ofício nº 03/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento ao disposto no artigo 56 da

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Relatório de Contas Anual da Justiça Eleitoral, referente ao exercício financeiro de 2007”; **Ofício nº 04/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em atendimento ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal no seu art. 56, bem como ao contido no Aviso nº 9/2007 - TCU, o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas do Superior Tribunal de Justiça, referente ao exercício financeiro de 2007”; **Ofício nº 05/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em atenção ao disposto no art. 71, inciso I da Constituição Federal, combinado com o art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e Aviso nº 13/2007 - TCU, o Relatório de Prestação das Contas da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, referente ao exercício financeiro de 2007”; **Ofício nº 07/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional para efeitos do art. 105 da Lei nº 11.514 de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008, e nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101 de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prestação de Contas da Justiça do Trabalho, relativa ao exercício de 2007”; **Ofício nº 08/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do disposto no inciso IX do art. 49 e no inciso XXIV do art. 84 da Constituição Federal, bem como no art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, o Relatório de Prestação de Contas do Conselho Nacional de Justiça, relativo ao exercício de 2007”; **Ofício nº 09/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento ao estabelecido no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, elaborado de acordo com as orientações contidas no Aviso nº 08/2007-TCU, de 04 de novembro de 2007, o Relatório de Prestação de Contas do Conselho e Justiça Federal de 1º e 2º graus, referente ao exercício de 2007”; **Ofício nº 11/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Contas do Supremo Tribunal Federal, relativas ao exercício de 2007, com os dados e demonstrativos requeridos por meio do Aviso nº 07/2007-TCU”; **Ofício nº 10/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional cumprindo determinação expressa no Art. 56 da Lei Complementar nº 101 de 2000, e no Art. 105 da Lei nº 11.514 de 2007, o Relatório de Prestação de Contas do Ministério Público da União, referente ao exercício de 2007”.

Relator: Deputado Benjamin Maranhão.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: pela aprovação das Contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2007 e pelo arquivamento, sem julgamento de mérito, das Contas dos demais Órgãos e Poderes, nos termos dos Projetos de Decreto Legislativo apresentados.

Resultado: ausente o Relator, foi designado o Deputado Gilmar Machado como relator *ad hoc*. O Relatório foi **aprovado** por unanimidade.

**2 –** Apreciação do Relatório apresentado ao **Aviso nº 9/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 56, caput da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a prestação de contas dos gestores do Tribunal de Contas da União - exercício 2007”.

Relator: Deputado Benjamin Maranhão.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: no sentido de que a Comissão tome conhecimento da matéria, concluindo por um Projeto de Decreto Legislativo que declara a regularidade e adequação das Contas do Tribunal de Contas da União referente ao exercício de 2007.

Resultado: ausente o Relator, foi designado o Deputado Gilmar Machado (PT/MG) como relator *ad hoc*. Os Deputados Efraim Filho (DEM/PB) e Rogério Marinho (PSDB/RN) solicitaram a leitura integral do Relatório, que foi feito pelo relator *ad hoc*. A discussão foi iniciada e finalizada. Os Deputados Efraim Filho pelo DEM e Rogério Marinho pelo PSDB, declararam a obstrução. Anunciado o resultado da votação na representação da Câmara dos Deputados, o Deputado Rogério Marinho pediu verificação de votação, com apoio dos Deputados Efraim Filho (DEM/PB), Vaz de Lima (PSDB/SP) e Heuler Cruvinel (DEM/GO), conforme dispõe o *art. 136 da Resolução nº 1/2006, alterada pela de nº 3/2008, ambas do Congresso Nacional*. O Presidente designou o Senador Walter Pinheiro (PT/BA) para fazer a chamada nominal dos representantes da Câmara dos Deputados. Os Deputados Efraim Filho, Heuler Cruvinel, Vaz de Lima, Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) e Domingos Sávio (PSDB/MG) ao serem chamados, lembraram que se encontravam em obstrução. O Presidente proclamou o resultado da votação nominal: votos SIM: 16; votos NÃO: 1; total de votantes: 17. Em seguida, o Presidente informou que o Relatório havia sido **aprovado** na representação da Câmara dos Deputados. Em votação na representação do Senado Federal, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade.

**3** - Apreciação do Relatório apresentado aos **Aviso nº 39/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 2169, de 2008 – TCU (Plenário), relativo ao Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2008 (TC 014.165/2008-8)”, que analisa, para a CMO, os RGF encaminhados através das seguintes proposições: **MCN nº 46/2008**–Poder Executivo; **OFN nº 24/2008**–Câmara dos Deputados; **OFN nº 25/2008**–Senado Federal; **OFN nº 26/2008**–Tribunal Superior Eleitoral; **OFN nº 27/2008**–Supremo Tribunal Federal e Conselho Nacional de Justiça; **OFN nº 28/2008**–Tribunal Superior do Trabalho; **OFN nº 29/2008** – Superior Tribunal de Justiça; **OFN nº 30/2008**–Superior Tribunal Militar; e **OFN nº 23/2008**–Ministério Público da União e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Aviso nº 09/2009-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 451, de 2009 - TCU - Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, acerca de processo de acompanhamento para verificar a conformidade dos Relatórios de Gestão do 2º Quadrimestre de 2008 com a Lei de Responsabilidade Fiscal, demais normativos, análise da dívida pública, garantias e contragarantias da União. - TC Nº 026.703/2008-0” que analisa, para a CMO, os RGF encaminhados através das seguintes proposições: **MCN nº 180/2008**–Poder Executivo; **OFN nº 34/2008** – Câmara dos Deputados; **OFN nº 39/2008** – Senado Federal; **OFN nº 35/2008** – Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça; **OFN nº 36/2008** – Tribunal Superior do Trabalho; **OFN nº 37/2008** – Tribunal Superior Eleitoral; **OFN nº 38/2008** – Superior Tribunal de Justiça; e **OFN nº 33/2008** – Ministério Público da União e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Aviso nº 19/2009-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão Nº 1059/2009 - TCU - Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, relativo aos autos de acompanhamento constituídos para analisar os Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelos órgãos máximos dos Poderes da União Federal, com vistas à verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal - TC 003.369/2009-8”, que analisa, para a CMO, os RGF encaminhados através das seguintes proposições: **MCN nº 17/2009** – Poder Executivo; **OFN nº 04/2009**–Câmara dos Deputados; **OFN nº 07/2009** –

Senado Federal; **OFN nº 02/2009**–Tribunal Superior Eleitoral; **OFN nº 03/2009**–Supremo Tribunal Federal e Conselho Nacional de Justiça; **OFN nº 05/2009**–Tribunal Superior do Trabalho; **OFN nº 06/2009**–Superior Tribunal de Justiça; **OFN nº 08/2009**–Justiça Militar da União; e **OFN nº 01/2009**–Ministério Público da União e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Relator: Senador Acir Gurgacz.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

Resultado: ausente o Relator, foi designado o Senador Walter Pinheiro como relator *ad hoc*. O Deputado Efraim Filho (DEM/PB) solicitou a leitura integral do Relatório, que foi feito pelo relator *ad hoc*. A discussão foi iniciada pelos Deputados Efraim Filho (DEM/PB), Rogério Marinho (PSDB/RN), Domingos Sávio (PSDB/MG) e Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE). Apreciação da matéria foi **adiada** em virtude do início da Ordem do Dia no Plenário do Senado Federal.

## **SUSPENSÃO DOS TRABALHOS**

Em virtude do início da Ordem do Dia no Plenário do Senado Federal, de acordo com o disposto no *Art. 107, Inciso III, § único do Regimento Interno do Senado Federal*, o Presidente suspendeu a reunião.

Antes, convocou a continuação da reunião ordinária para **o dia 5 de julho, após a Ordem do Dia nos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal**, no plenário 2 da Câmara dos Deputados.

Brasília, 5 de julho de 2011.

**MYRNA LOPES PEREIRA**  
Secretária de Comissão

**Reunião realizada em 5 de julho de 2011 (Ordinária)**

**Continuação da 12ª Reunião Ordinária  
convocada para 5/7/2011, após a Ordem do Dia  
dos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal  
(Reiniciada às 20h50min e encerrada às 21h02min)**

**Pautas nºs 8- Alterada, 9, 10, 11 e 12/2011**

## **REABERTURA**

Os trabalhos foram reiniciados pelo Presidente, Senador Vital do Rêgo.

O Deputado Claudio Cajado (DEM/BA), solicitou o encerramento da reunião em virtude da inexistência de *quorum* regimental para deliberação na representação do Senado Federal, observado o disposto *no art. 29, § 2º do Regimento Comum*.

## ORDEM DO DIA

### REQUERIMENTO PARA INVERSÃO DE PAUTA

- Requerimento para inversão de pauta, com o objetivo de apreciar como primeiro item da Ordem do Dia o **Projeto de Lei nº 6/2011-CN**. (item 1, da Pauta12).

Autora: Senadora Lídice da Mata.

Resultado: **aprovado** por unanimidade, na **12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 5 de julho, às 14h30min.**

#### Pauta nº 12/2011

**1** – Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 6/2011-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 88.331.000,00 (oitenta e oito milhões, trezentos e trinta e um mil reais), para o fim que especifica e dá outras providências”.

Relator: Deputado Ademir Camilo.

Foram apresentadas 60 emendas.

Voto: favorável nos termos do Projeto. Foram retiradas pelo autor, Deputado Ademir Camilo, as emendas de nºs 45 a 54 e rejeitadas as demais.

Resultado: **aprovado** por unanimidade, na **12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 5 de julho, às 14h30min.**

#### Pauta nº 8/2011 - Alterada

**1** – Apreciação do Relatório apresentado a Prestação de Contas do Governo Federal referente ao exercício de 2007, analisada pelo Tribunal de Contas da União, conforme o Aviso nº 18/2008-CN que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 71, inciso I, da Constituição Federal, documentos físicos, com o Relatório e sua síntese sobre as Contas do Governo da República referentes ao exercício de 2007”.

- **Mensagem nº 24/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento aos arts. 84, inciso XXIV e 49, inciso IX, da Constituição Federal, e ao art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as contas do Poder Executivo Federal, referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007”; **Ofício nº 06/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em atendimento ao art. 42 da Lei nº 8.443 de 1992 e ao Aviso nº 06 de 2007 - TCU, de 04 de novembro de 2007, a prestação de Contas da Câmara dos Deputados, referente ao exercício financeiro de 2007”; **Ofício nº 12/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o Relatório das Contas do Senado Federal, referente ao Exercício Financeiro de 2007”; **Ofício nº 03/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Relatório de Contas Anual da Justiça Eleitoral, referente ao exercício financeiro de 2007”; **Ofício nº 04/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em atendimento ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal no seu art. 56, bem como ao contido no Aviso nº 9/2007 - TCU, o Relatório de Gestão e a Prestação

de Contas do Superior Tribunal de Justiça, referente ao exercício financeiro de 2007”; **Ofício nº 05/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em atenção ao disposto no art. 71, inciso I da Constituição Federal, combinado com o art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e Aviso nº 13/2007 - TCU, o Relatório de Prestação das Contas da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, referente ao exercício financeiro de 2007”; **Ofício nº 07/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional para efeitos do art. 105 da Lei nº 11.514 de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008, e nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101 de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prestação de Contas da Justiça do Trabalho, relativa ao exercício de 2007”; **Ofício nº 08/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do disposto no inciso IX do art. 49 e no inciso XXIV do art. 84 da Constituição Federal, bem como no art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, o Relatório de Prestação de Contas do Conselho Nacional de Justiça, relativo ao exercício de 2007”; **Ofício nº 09/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento ao estabelecido no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, elaborado de acordo com as orientações contidas no Aviso nº 08/2007-TCU, de 04 de novembro de 2007, o Relatório de Prestação de Contas do Conselho e Justiça Federal de 1º e 2º grau, referente ao exercício de 2007”; **Ofício nº 11/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Contas do Supremo Tribunal Federal, relativas ao exercício de 2007, com os dados e demonstrativos requeridos por meio do Aviso nº 07/2007-TCU”; **Ofício nº 10/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional cumprindo determinação expressa no Art. 56 da Lei Complementar nº 101 de 2000, e no Art. 105 da Lei nº 11.514 de 2007, o Relatório de Prestação de Contas do Ministério Público da União, referente ao exercício de 2007”.

Relator: Deputado Benjamin Maranhão.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: pela aprovação das Contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2007 e pelo arquivamento, sem julgamento de mérito, das Contas dos demais Órgãos e Poderes, nos termos dos Projetos de Decreto Legislativo apresentados.

Resultado: ausente o Relator, foi designado o Deputado Gilmar Machado como relator *ad hoc*. O Relatório foi **aprovado** por unanimidade, **na 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 5 de julho, às 14h30min.**

**2 –** Apreciação do Relatório apresentado ao **Aviso nº 9/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 56, caput da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a prestação de contas dos gestores do Tribunal de Contas da União - exercício 2007”.

Relator: Deputado Benjamin Maranhão.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: no sentido de que a Comissão tome conhecimento da matéria, concluindo por um Projeto de Decreto Legislativo que declara a regularidade e adequação das Contas do Tribunal de Contas da União referente ao exercício de 2007.

Resultado: ausente o Relator, foi designado o Deputado Gilmar Machado (PT/MG) como relator *ad hoc*. Os Deputados Efraim Filho (DEM/PB) e Rogério Marinho (PSDB/RN) solicitaram a leitura integral do Relatório, que foi feito pelo relator *ad hoc*. A discussão foi iniciada e finalizada. Os Deputados Efraim Filho



pelo DEM e Rogério Marinho pelo PSDB, declararam a obstrução. Anunciado o resultado da votação na representação da Câmara dos Deputados, o Deputado Rogério Marinho pediu verificação de votação, com apoio dos Deputados Efraim Filho (DEM/PB), Vaz de Lima (PSDB/SP) e Heuler Cruvinel (DEM/GO), conforme dispõe o *art. 136 da Resolução nº 1/2006, alterada pela de nº 3/2008, ambas do Congresso Nacional*. O Presidente designou o Senador Walter Pinheiro (PT/BA) para fazer a chamada nominal dos representantes da Câmara dos Deputados. Os Deputados Efraim Filho, Heuler Cruvinel, Vaz de Lima, Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) e Domingos Sávio (PSDB/MG) ao serem chamados, lembraram que se encontravam em obstrução. O Presidente proclamou o resultado da votação nominal: votos SIM: 16; votos NÃO: 1; total de votantes: 17. Em seguida, o Presidente informou que o Relatório havia sido **aprovado** na representação da Câmara dos Deputados. Em votação na representação do Senado Federal, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade, **na 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 5 de julho, às 14h30min.**

**3** - Apreciação do Relatório apresentado ao **Aviso nº 39/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 2169, de 2008 – TCU (Plenário), relativo ao Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2008 (TC 014.165/2008-8)”, que analisa, para a CMO, os RGF encaminhados através das seguintes proposições: **MCN nº 46/2008**–Poder Executivo; **OFN nº 24/2008**–Câmara dos Deputados; **OFN nº 25/2008**–Senado Federal; **OFN nº 26/2008**–Tribunal Superior Eleitoral; **OFN nº 27/2008**–Supremo Tribunal Federal e Conselho Nacional de Justiça; **OFN nº 28/2008**–Tribunal Superior do Trabalho; **OFN nº 29/2008** – Superior Tribunal de Justiça; **OFN nº 30/2008**–Superior Tribunal Militar; e **OFN nº 23/2008**–Ministério Público da União e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Aviso nº 09/2009-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 451, de 2009 - TCU - Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, acerca de processo de acompanhamento para verificar a conformidade dos Relatórios de Gestão do 2º Quadrimestre de 2008 com a Lei de Responsabilidade Fiscal, demais normativos, análise da dívida pública, garantias e contragarantias da União. - TC Nº 026.703/2008-0” que analisa, para a CMO, os RGF encaminhados através das seguintes proposições: **MCN nº 180/2008**–Poder Executivo; **OFN nº 34/2008** – Câmara dos Deputados; **OFN nº 39/2008** – Senado Federal; **OFN nº 35/2008** – Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça; **OFN nº 36/2008** – Tribunal Superior do Trabalho; **OFN nº 37/2008** – Tribunal Superior Eleitoral; **OFN nº 38/2008** – Superior Tribunal de Justiça; e **OFN nº 33/2008** – Ministério Público da União e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Aviso nº 19/2009-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão Nº 1059/2009 - TCU - Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, relativo aos autos de acompanhamento constituídos para analisar os Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelos órgãos máximos dos Poderes da União Federal, com vistas à verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal - TC 003.369/2009-8”, que analisa, para a CMO, os RGF encaminhados através das seguintes proposições: **MCN nº 17/2009** – Poder Executivo; **OFN nº 04/2009**–Câmara dos Deputados; **OFN nº 07/2009** – Senado Federal; **OFN nº 02/2009**–Tribunal Superior Eleitoral; **OFN nº 03/2009**–Supremo Tribunal Federal e Conselho Nacional de Justiça; **OFN nº 05/2009**–Tribunal Superior do Trabalho; **OFN nº 06/2009**–Superior Tribunal de Justiça; **OFN**

**nº 08/2009**—Justiça Militar da União; e **OFN nº 01/2009**-Ministério Público da União e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Relator: Senador Acir Gurgacz.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

Resultado: ausente o Relator, foi designado o Senador Walter Pinheiro como relator *ad hoc*. O Deputado Efraim Filho (DEM/PB) solicitou a leitura integral do Relatório, que foi feito pelo relator *ad hoc*. A discussão foi iniciada pelos Deputados Efraim Filho (DEM/PB), Rogério Marinho (PSDB/RN), Domingos Sávio (PSDB/MG) e Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE). Apreciação da matéria foi **adiada** em virtude do início da Ordem do Dia no Plenário do Senado Federal, **na 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 5 de julho, às 14h30min.**

**4** – Relatório apresentado aos **Aviso nº 17/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 125 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto 2007, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028 de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2008”, **Aviso nº 41/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2008”, **Aviso 05/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento ao art. 125 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028/2000, o relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2008”.

Relator: Senador Acir Gurgacz.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

Resultado: apreciação **adiada** em virtude da inexistência de *quorum* no recinto, na representação do Senado Federal, **na continuação da 12ª Reunião Ordinária, convocada para o dia 5 de julho, após a Ordem do Dia nos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.**

**5** - Relatório apresentado aos **Aviso nº 33/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em atendimento ao art. 122 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, c/c art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2010”; **Aviso nº 32/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em atendimento ao art. 122 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, c/c art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2010”; **Aviso nº 02/2011-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União referente ao terceiro quadrimestre de 2010”.

Relator: Senador João Vicente Claudino.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

Resultado: apreciação **adiada** em virtude da inexistência de *quorum* no recinto, na representação do Senado Federal, **na continuação da 12ª Reunião Ordinária, convocada para o dia 5 de julho, após a Ordem do Dia nos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.**

**6** – Relatório apresentado aos **Aviso nº 06/2011-CN** que “Encaminha, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório de Atividades do Tribunal

de Contas da União, referente ao exercício de 2010”; **Aviso nº 23/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES do Tribunal de Contas da União referente ao 2º trimestre do exercício de 2010”; **Aviso nº 36/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES do Tribunal de Contas da União referente ao 3º trimestre do exercício de 2010”; **Aviso nº 05/2011-CN** que “ Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, O RELATÓRIO DAS ATIVIDADES do Tribunal de Contas da União, referente ao 4º trimestre de 2010”.

Relator: Senador Jayme Campos.

Voto: no sentido de que o Congresso Nacional:

- a) tome ciência do feito;
- b) solicite ao TCU informações sobre o andamento das representações formalizadas pelo Ministério Público de Contas, enumeradas no item 1.2.6, e que seja enviado o relatório e voto com as conclusões das mesmas;
- c) solicite ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão informações sobre a implantação de sistema de acompanhamento das obras que envolvem recursos da União, conforme sugere a alínea “f” do item 1.2.5;
- d) solicite ao Ministério das Cidades e ao Ministério da Integração Nacional informações sobre a integração do Sistema Nacional de Defesa Civil e os órgãos estaduais e municipais, bem como a integração dos ministérios nas ações de prevenção e combate à desastres e ao apoio ao mapeamento de áreas de risco, conforme descrito na alínea “b” do item 1.2.5;
- e) solicite ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão informações sobre a implantação do sistema integrado de dados relativo a remunerações de servidores federais, conforme sugere a alínea “d” do item 1.2.5;
- f) solicite ao Ministério da Saúde informações sobre as providências adotadas em resposta às determinações e recomendações do TCU referentes aos programas Saúde da Família, Saúde Bucal e Agente Comunitário de Saúde e ao sistema de atendimento ambulatorial nacional no diagnóstico e combate à gripe A, conforme descrito na alínea “a” e “c” do item 1.2.5; e encaminhe o processado ao arquivo.

Resultado: apreciação **adiada** em virtude da inexistência de *quorum* no recinto, na representação do Senado Federal, **na continuação da 12ª Reunião Ordinária, convocada para o dia 5 de julho, após a Ordem do Dia nos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.**

**7** - Relatório apresentado ao **Aviso nº 09/2011-CN**, que “Encaminha cópia do Acórdão nº 773, de 2011 - TCU - Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, relativo à fiscalização nas obras de modernização da malha viária do Distrito Industrial de Manaus - AM (TC 009.008/2009-3)”.

Relator: Senador Vital do Rêgo.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: pela EXCLUSÃO do Anexo VI da Lei nº 12.381/2011 (LOA 2011) das Programações de Trabalho 22.661.0392.5086.0101 - Revitalização e Expansão da Infra-Estrutura do Distrito Industrial de Manaus e 22.661.0392.2537.0101/2010 - Manutenção do Distrito Industrial de Manaus, ambos da unidade orçamentária 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado.

Resultado: apreciação **adiada** em virtude da inexistência de *quorum* no recinto, na representação do Senado Federal, **na continuação da 12ª Reunião Ordinária, convocada para o dia 5 de julho, após a Ordem do Dia nos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.**

**8 - Requerimento nº 12/2011-CMO**, que “Solicita a convocação do Ministro-Chefe da Casa Civil, Sr. Antônio Palocci Filho, para explicar a vultosa evolução patrimonial de seus bens – no período de quatro anos – objeto de denúncia veiculada pelo jornal Folha de São Paulo”.

Autor: Deputado Efraim Filho.

Resultado: apreciação **adiada** em virtude da inexistência de *quorum* no recinto, na representação do Senado Federal, **na continuação da 12ª Reunião Ordinária, convocada para o dia 5 de julho, após a Ordem do Dia nos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.**

**9 - Requerimento nº 14/2011-CMO**, que “Requer a constituição de Grupo de Trabalho para, em caráter preventivo, acompanhar e fiscalizar o planejamento, a execução e o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com vistas à execução dos investimentos necessários à realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 e os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016”.

Autor: Deputado Wellington Roberto.

Resultado: apreciação **adiada** em virtude da inexistência de *quorum* no recinto, na representação do Senado Federal, **na continuação da 12ª Reunião Ordinária, convocada para o dia 5 de julho, após a Ordem do Dia nos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.**

**10 – Requerimento nº 16/2011-CMO**, que “Requer a constituição de Grupo de Trabalho para promover o aprimoramento ao ciclo das operações de repasse da Caixa Econômica Federal, visando a eficácia e a efetividade da execução do objeto contratual pelo mandatário, assim como a celeridade na liberação financeira dos contratados”.

Autor: Deputado Efraim Filho.

Resultado: apreciação **adiada** em virtude da inexistência de *quorum* no recinto, na representação do Senado Federal, **na continuação da 12ª Reunião Ordinária, convocada para o dia 5 de julho, após a Ordem do Dia nos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.**

#### **Pauta nº 9/2011**

**1 – Relatório** apresentado ao **Ofício nº 40/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento aos §§ 4º e 5º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, o relatório do Banco do Brasil S/A sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com as aplicações dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste (FCO), no ano de 2008”.

Relator: Deputado Ângelo Agnolin.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

Resultado: apreciação **adiada** em virtude da inexistência de *quorum* no recinto, na representação do Senado Federal, **na continuação da 12ª Reunião Ordinária, convocada para o dia 5 de julho, após a Ordem do Dia nos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.**

**2** - Relatório apresentado ao **Aviso 4/2011-CN**, que “Encaminha as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao exercício de 2010, conforme determina o art. 115 da Lei 12.017 de 12.08.09 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010)”; **Aviso nº 11/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 1º trimestre de 2010, conforme determina o art. 115 da Lei 12.017, de 12.08.09 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010)”; **Aviso nº 27/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 1º semestre de 2010, conforme determina o art. 115 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010)”; e **Aviso 37/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional conforme determina o art. 115 da Lei 12.017, de 12.08.2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010), as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 3º trimestre de 2010”.

Relator: Senador Anibal Diniz.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

Resultado: apreciação **adiada** em virtude da inexistência de *quorum* no recinto, na representação do Senado Federal, **na continuação da 12ª Reunião Ordinária, convocada para o dia 5 de julho, após a Ordem do Dia nos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.**

#### **Pauta nº 10/2011**

**1 - Requerimento nº 17/2011-CMO**, que “Requer a constituição de Grupo de Trabalho para, em caráter preventivo, acompanhar e fiscalizar o planejamento, a execução e o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com vistas à execução do “Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional”.”

Autores: Deputados Danilo Forte, Benjamin Maranhão e Wellington Roberto.

Resultado: apreciação **adiada** em virtude da inexistência de *quorum* no recinto, na representação do Senado Federal, **na continuação da 12ª Reunião Ordinária, convocada para o dia 5 de julho, após a Ordem do Dia nos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.**

**2** - Relatório apresentado aos **Ofício nº 21/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao primeiro trimestre de 2010”; **Ofício nº 34/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao segundo trimestre de 2010”; **Ofício nº 46/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao terceiro trimestre de 2010”; e **Ofício 2/2011-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16.06.2009, o Relatório Gerencial do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES referente ao quarto trimestre de 2010”.

Relator: Senador Fernando Collor.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

Resultado: apreciação **adiada** em virtude da inexistência de *quorum* no recinto, na representação do Senado Federal, **na continuação da 12ª Reunião Ordinária, convocada para o dia 5 de julho, após a Ordem do Dia nos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.**

**3** - Relatório apresentado ao **Aviso nº 12/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.882, de 23 de dezembro de 2008, o relatório sobre as operações de redesconto e empréstimo realizadas pelo Banco Central do Brasil referente ao 1º trimestre de 2010”; **Aviso nº 18/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.882, de 23 de dezembro de 2008, o relatório sobre as operações de redesconto e empréstimo realizadas pelo Banco Central do Brasil referente ao 2º trimestre de 2010”; **Aviso nº 34/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório trimestral sobre operações de redesconto e empréstimo realizadas nos termos da Lei 11.882, de 23 de dezembro de 2008”; **Aviso nº 3/2011-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.882, de 23 de dezembro de 2008, relatório sobre as operações de redesconto e empréstimo realizadas pelo Banco Central do Brasil, referente ao quarto trimestre de 2010”.

Relator: Senador Delcídio do Amaral.

Voto: pelo arquivamento da matéria e recomendação que a Comissão adote a interpretação constante da Nota Jurídica PGBC- 527/2011, da lavra da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil e endossada pela Diretoria e pela Presidência daquela Autarquia

Resultado: apreciação **adiada** em virtude da inexistência de *quorum* no recinto, na representação do Senado Federal, **na continuação da 12ª Reunião Ordinária, convocada para o dia 5 de julho, após a Ordem do Dia nos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.**

**4** - Relatório apresentado ao **Aviso nº 5/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao exercício de 2009, conforme determina o art. 112 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009)”; **Aviso nº 21/2009-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 1º trimestre de 2009, conforme determina o art. 112 da Lei 11.768, de 14.08.2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009)”; **Aviso nº 40/2009-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras Sintéticas Intermediárias, referente ao 1º semestre de 2009, conforme determina o art. 112 da Lei nº 11.768 de 14 de agosto de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009)”; **Aviso nº 51/2009-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras deste Banco Central referentes ao 3º trimestre de 2009, conforme determina o art. 112 da Lei 11.768 de 14.08.2008 (LDO para 2009)”.

Relator: Senador Cyro Miranda.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

Resultado: apreciação **adiada** em virtude da inexistência de *quorum* no recinto, na representação do Senado Federal, **na continuação da 12ª Reunião Ordinária, convocada para o dia 5 de julho, após a Ordem do Dia nos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.**

**5** - Relatório apresentado ao **Aviso nº 44/2009-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2354/2007 - TCU - Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, realizado pela Secretaria de Macroavaliação Governamental - Semag, referentes ao 3º quadrimestre de 2006, sobre o acompanhamento das publicações e do envio a Corte de Contas pelos titulares dos Poderes e Órgãos da esfera federal. (TC 002.798/2007-0)”, que analisa, para a CMO, os RGF encaminhados através das seguintes proposições: **MCN nº 20/2007**–Poder Executivo; **OFN nº 01/2007**–Câmara dos Deputados; **OFN nº 02/2007**– Superior Tribunal de Justiça; **OFN nº 04/2007** -Tribunal Superior Eleitoral; e **OFN nº 03/2007**–Ministério Público da União .

Relator: Deputado Danilo Forte.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

Resultado: apreciação **adiada** em virtude da inexistência de *quorum* no recinto, na representação do Senado Federal, **na continuação da 12ª Reunião Ordinária, convocada para o dia 5 de julho, após a Ordem do Dia nos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.**

#### **Pauta nº 11/2011**

**1** – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei Nº 2/2011-CN**, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências”. (**PLDO/2012**).

Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

Foram apresentadas 3.010 emendas.

Voto: favorável ao Projeto de Lei, nos termos do Substitutivo apresentado. Das 3.010 emendas apresentadas, o Relator ofereceu voto pela APROVAÇÃO a 122, pela APROVAÇÃO PARCIAL a 1276 e pela REJEIÇÃO das demais 1612.

Resultado: apreciação **adiada** em virtude da inexistência de *quorum* no recinto, na representação do Senado Federal, **na continuação da 12ª Reunião Ordinária, convocada para o dia 5 de julho, após a Ordem do Dia nos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.**

#### **Pauta nº 12/2011**

**2** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 11/2011-CN** que “Encaminha cópia do Acórdão nº 1141, de 2011 - TCU - Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, relativo a levantamento de auditoria nas obras de Macrodrenagem do Canal do Congo, serviços de drenagem do canal e pavimentação de diversas ruas em Vila Velha/ES (TC 002.604/2011-6).”

Relator: Senador Jayme Campos.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: pela INCLUSÃO no Anexo VI da Lei nº 12.381/2011 (LOA 2011), os Programas de Trabalho 1451.0310.1D73.1554 e 1451.0310.1D73.0214, Vinculados à Unidade Orçamentária 56.101 - Ministério das Cidades, relativos às obras de Macrodrenagem do Canal do Congo, Edital de Concorrência nº 13/2010, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. Propõe que a Comissão solicite ao Tribunal de Contas da União a manutenção do acompanhamento da obra.

Resultado: apreciação **adiada** em virtude da inexistência de *quorum* no recinto, na representação do Senado Federal, **na continuação da 12ª Reunião Ordinária,**

**convocada para o dia 5 de julho, após a Ordem do Dia nos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.**

**3 – Requerimento nº 18/2011-CMO**, que “Requer informações adicionais aos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, no âmbito de suas respectivas competências, acerca do Decreto nº 7.445, de 1º/3/2011 (Decreto de Limitação de Movimentação e Empenho)”.

Autor: Deputado Vaz de Lima - Coordenador do Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS.

Resultado: apreciação **adiada** em virtude da inexistência de *quorum* no recinto, na representação do Senado Federal, **na continuação da 12ª Reunião Ordinária, convocada para o dia 5 de julho, após a Ordem do Dia nos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.**

**4 – Relatório apresentado ao Aviso nº 15/2011-CN**, que “Encaminha, nos termos do art. 114 da Lei nº 12.309 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011), de 9 de agosto de 2010, as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 1º trimestre de 2011”.

Relator: Deputado André Vargas.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

Resultado: apreciação **adiada** em virtude da inexistência de *quorum* no recinto, na representação do Senado Federal, **na continuação da 12ª Reunião Ordinária, convocada para o dia 5 de julho, após a Ordem do Dia nos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.**

#### **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

Em atendimento ao pedido do Deputado Claudio Cajado (DEM/BA), observado o disposto *no art. 29, § 2º do Regimento Comum*, por inexistência de *quorum* regimental para deliberação na representação do Senado Federal, o Presidente encerrou a reunião.

Antes, comunicou a realização de reunião extraordinária, no dia **6 de julho, quarta-feira, às 14h30min**, no plenário 2 da Câmara dos Deputados, convocada anteriormente.

Brasília, 5 de julho de 2011.

**MYRNA LOPES PEREIRA**  
Secretária de Comissão

**Reunião realizada em 6 de julho de 2011 (Extraordinária)**

**4ª Reunião Extraordinária**  
**convocada para 6/7/2011, às 14h30min**  
**(Iniciada às 14h53min e suspensa às 15h22min)**  
**(Reiniciada às 15h52min e encerrada às 16h39min)**  
**Pautas nºs 8- Alterada, 9, 10, 11 e 12/2011**



## ABERTURA

Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Senador Vital do Rêgo.

## ORDEM DO DIA

### Pauta nº 8/2011 - Alterada

**1** – Relatório apresentado a Prestação de Contas do Governo Federal referente ao exercício de 2007, analisada pelo Tribunal de Contas da União, conforme o Aviso nº 18/2008-CN que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 71, inciso I, da Constituição Federal, documentos físicos, com o Relatório e sua síntese sobre as Contas do Governo da República referentes ao exercício de 2007”.

- **Mensagem nº 24/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento aos arts. 84, inciso XXIV e 49, inciso IX, da Constituição Federal, e ao art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as contas do Poder Executivo Federal, referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007”; **Ofício nº 06/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em atendimento ao art. 42 da Lei nº 8.443 de 1992 e ao Aviso nº 06 de 2007 - TCU, de 04 de novembro de 2007, a prestação de Contas da Câmara dos Deputados, referente ao exercício financeiro de 2007”; **Ofício nº 12/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o Relatório das Contas do Senado Federal, referente ao Exercício Financeiro de 2007”; **Ofício nº 03/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Relatório de Contas Anual da Justiça Eleitoral, referente ao exercício financeiro de 2007”; **Ofício nº 04/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em atendimento ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal no seu art. 56, bem como ao contido no Aviso nº 9/2007 - TCU, o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas do Superior Tribunal de Justiça, referente ao exercício financeiro de 2007”; **Ofício nº 05/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em atenção ao disposto no art. 71, inciso I da Constituição Federal, combinado com o art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e Aviso nº 13/2007 - TCU, o Relatório de Prestação das Contas da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, referente ao exercício financeiro de 2007”; **Ofício nº 07/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional para efeitos do art. 105 da Lei nº 11.514 de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008, e nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101 de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prestação de Contas da Justiça do Trabalho, relativa ao exercício de 2007”; **Ofício nº 08/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do disposto no inciso IX do art. 49 e no inciso XXIV do art. 84 da Constituição Federal, bem como no art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, o Relatório de Prestação de Contas do Conselho Nacional de Justiça, relativo ao exercício de 2007”; **Ofício nº 09/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento ao estabelecido no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 04 de

maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, elaborado de acordo com as orientações contidas no Aviso nº 08/2007-TCU, de 04 de novembro de 2007, o Relatório de Prestação de Contas do Conselho e Justiça Federal de 1º e 2º graus, referente ao exercício de 2007”; **Ofício nº 11/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Contas do Supremo Tribunal Federal, relativas ao exercício de 2007, com os dados e demonstrativos requeridos por meio do Aviso nº 07/2007-TCU”; **Ofício nº 10/2008-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional cumprindo determinação expressa no Art. 56 da Lei Complementar nº 101 de 2000, e no Art. 105 da Lei nº 11.514 de 2007, o Relatório de Prestação de Contas do Ministério Público da União, referente ao exercício de 2007”.

Relator: Deputado Benjamin Maranhão.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: pela aprovação das Contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2007 e pelo arquivamento, sem julgamento de mérito, das Contas dos demais Órgãos e Poderes, nos termos dos Projetos de Decreto Legislativo apresentados.

Resultado: O Relatório foi **aprovado**, na 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 5 de julho, às 14h30min.

**2** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 9/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 56, caput da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a prestação de contas dos gestores do Tribunal de Contas da União - exercício 2007”.

Relator: Deputado Benjamin Maranhão.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: no sentido de que a Comissão tome conhecimento da matéria, concluindo por um Projeto de Decreto Legislativo que declara a regularidade e adequação das Contas do Tribunal de Contas da União referente ao exercício de 2007.

Resultado: o Relatório foi **aprovado**, na 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 5 de julho, às 14h30min.

**3** - Relatório apresentado ao **Aviso nº 39/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 2169, de 2008 – TCU (Plenário), relativo ao Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2008 (TC 014.165/2008-8)”, que analisa, para a CMO, os RGF encaminhados através das seguintes proposições: **MCN nº 46/2008**–Poder Executivo; **OFN nº 24/2008**–Câmara dos Deputados; **OFN nº 25/2008**–Senado Federal; **OFN nº 26/2008**–Tribunal Superior Eleitoral; **OFN nº 27/2008**–Supremo Tribunal Federal e Conselho Nacional de Justiça; **OFN nº 28/2008**–Tribunal Superior do Trabalho; **OFN nº 29/2008** – Superior Tribunal de Justiça; **OFN nº 30/2008**–Superior Tribunal Militar; e **OFN nº 23/2008**–Ministério Público da União e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Aviso nº 09/2009-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 451, de 2009 - TCU - Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, acerca de processo de acompanhamento para verificar a conformidade dos Relatórios de Gestão do 2º Quadrimestre de 2008 com a Lei de Responsabilidade Fiscal, demais normativos, análise da dívida pública, garantias e contragarantias da União. - TC Nº 026.703/2008-0” que analisa, para a CMO, os RGF encaminhados através das seguintes proposições: **MCN nº 180/2008**–Poder

Executivo; **OFN nº 34/2008** – Câmara dos Deputados; **OFN nº 39/2008** – Senado Federal; **OFN nº 35/2008** – Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça; **OFN nº 36/2008** – Tribunal Superior do Trabalho; **OFN nº 37/2008** – Tribunal Superior Eleitoral; **OFN nº 38/2008** – Superior Tribunal de Justiça; e **OFN nº 33/2008** – Ministério Público da União e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Aviso nº 19/2009-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão Nº 1059/2009 - TCU - Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, relativo aos autos de acompanhamento constituídos para analisar os Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelos órgãos máximos dos Poderes da União Federal, com vistas à verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal - TC 003.369/2009-8”, que analisa, para a CMO, os RGF encaminhados através das seguintes proposições: **MCN nº 17/2009** – Poder Executivo; **OFN nº 04/2009**–Câmara dos Deputados; **OFN nº 07/2009** – Senado Federal; **OFN nº 02/2009**–Tribunal Superior Eleitoral; **OFN nº 03/2009**–Supremo Tribunal Federal e Conselho Nacional de Justiça; **OFN nº 05/2009**–Tribunal Superior do Trabalho; **OFN nº 06/2009**–Superior Tribunal de Justiça; **OFN nº 08/2009**–Justiça Militar da União; e **OFN nº 01/2009**-Ministério Público da União e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Relator: Senador Acir Gurgacz.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

Resultado: na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de julho, ausente o Relator, foi designado o Senador Walter Pinheiro como relator *ad hoc*. O Deputado Efraim Filho (DEM/PB) solicitou a leitura integral do Relatório, que foi feito pelo relator *ad hoc*. A discussão foi iniciada pelos Deputados Efraim Filho (DEM/PB), Rogério Marinho (PSDB/RN), Domingos Sávio (PSDB/MG) e Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE). Nesta reunião, **4ª Reunião Extraordinária**, a discussão foi encerrada. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade.

**4** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 17/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 125 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto 2007, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028 de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2008”, **Aviso nº 41/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2008”, **Aviso 05/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento ao art. 125 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028/2000, o relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2008”.

Relator: Senador Acir Gurgacz.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

Resultado: ausente o relator, foi designado o Senador Jayme Campos como relator *ad hoc*. O Relatório foi **aprovado** por unanimidade.

**5** - Relatório apresentado ao **Aviso nº 33/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em atendimento ao art. 122 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, c/c art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2010”; **Aviso nº 32/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em atendimento ao art. 122 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, c/c art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o

Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2010”; **Aviso nº 02/2011-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União referente ao terceiro quadrimestre de 2010”.

Relator: Senador João Vicente Claudino.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

Resultado: ausente o relator, foi designada a Senadora Lídice da Mata como relatora *ad hoc*. O Relatório foi **aprovado** por unanimidade.

**6** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 06/2011-CN** que “Encaminha, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao exercício de 2010”; **Aviso nº 23/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES do Tribunal de Contas da União referente ao 2º trimestre do exercício de 2010”; **Aviso nº 36/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES do Tribunal de Contas da União referente ao 3º trimestre do exercício de 2010”; **Aviso nº 05/2011-CN** que “ Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, O RELATÓRIO DAS ATIVIDADES do Tribunal de Contas da União, referente ao 4º trimestre de 2010”.

Relator: Senador Jayme Campos.

Voto: no sentido de que o Congresso Nacional:

- a) tome ciência do feito;
- b) solicite ao TCU informações sobre o andamento das representações formalizadas pelo Ministério Público de Contas, enumeradas no item 1.2.6, e que seja enviado o relatório e voto com as conclusões das mesmas;
- c) solicite ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão informações sobre a implantação de sistema de acompanhamento das obras que envolvem recursos da União, conforme sugere a alínea “f” do item 1.2.5;
- d) solicite ao Ministério das Cidades e ao Ministério da Integração Nacional informações sobre a integração do Sistema Nacional de Defesa Civil e os órgãos estaduais e municipais, bem como a integração dos ministérios nas ações de prevenção e combate à desastres e ao apoio ao mapeamento de áreas de risco, conforme descrito na alínea “b” do item 1.2.5;
- e) solicite ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão informações sobre a implantação do sistema integrado de dados relativo a remunerações de servidores federais, conforme sugere a alínea “d” do item 1.2.5;
- f) solicite ao Ministério da Saúde informações sobre as providências adotadas em resposta às determinações e recomendações do TCU referentes aos programas Saúde da Família, Saúde Bucal e Agente Comunitário de Saúde e ao sistema de atendimento ambulatorial nacional no diagnóstico e combate à gripe A, conforme descrito na alínea “a” e “c” do item 1.2.5; e encaminhe o processado ao arquivo.

Resultado: O Deputado Domingos Sávio (PSDB/MG) solicitou a leitura integral do Relatório, que foi feito pelo relator. Discutiu a matéria o Deputado Domingos Sávio. O Relatório foi **aprovado** por unanimidade.

**7** - Relatório apresentado ao **Aviso nº 09/2011-CN**, que “Encaminha cópia do Acórdão nº 773, de 2011 - TCU - Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, relativo à fiscalização nas obras de modernização da malha viária do Distrito Industrial de Manaus - AM (TC 009.008/2009-3)”.

Relator: Senador Vital do Rêgo.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: pela **EXCLUSÃO** do Anexo VI da Lei nº 12.381/2011 (LOA 2011) das Programações de Trabalho 22.661.0392.5086.0101 - Revitalização e Expansão da Infra-Estrutura do Distrito Industrial de Manaus e 22.661.0392.2537.0101/2010 - Manutenção do Distrito Industrial de Manaus, ambos da unidade orçamentária 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado.

Resultado: **aprovado** por unanimidade.

**8 - Requerimento nº 12/2011-CMO**, que “Solicita a convocação do Ministro-Chefe da Casa Civil, Sr. Antônio Palocci Filho, para explicar a vultosa evolução patrimonial de seus bens – no período de quatro anos – objeto de denúncia veiculada pelo jornal Folha de São Paulo”.

Autor: Deputado Efraim Filho.

Resultado: na continuação da 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de maio, o autor apresentou o **Requerimento**, a discussão e o encaminhamento foram iniciados e encerrados, e a votação foi adiada. Em 7.6.2011, o autor do Requerimento nº 12/2011-CMO, Deputado Efraim Filho, apresentou requerimento de retirada da matéria nos termos do *art. 42, parágrafo único, do Regimento Comum*. Nesta reunião, 4ª Reunião Extraordinária, foi colocado em votação o **requerimento de retirada: aprovado** por unanimidade.

**9 - Requerimento nº 14/2011-CMO**, que “Requer a constituição de Grupo de Trabalho para, em caráter preventivo, acompanhar e fiscalizar o planejamento, a execução e o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com vistas à execução dos investimentos necessários à realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 e os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016”.

Autor: Deputado Wellington Roberto.

Resultado: apreciação **adiada**, conforme acordo do Colegiado de Líderes com assento na CMO.

**10 – Requerimento nº 16/2011-CMO**, que “Requer a constituição de Grupo de Trabalho para promover o aprimoramento ao ciclo das operações de repasse da Caixa Econômica Federal, visando a eficácia e a efetividade da execução do objeto contratual pelo mandatário, assim como a celeridade na liberação financeira dos contratados”.

Autor: Deputado Efraim Filho.

Resultado: apreciação **adiada**, conforme acordo do Colegiado de Líderes com assento na CMO.

## **AVISO**

Às 15h22min, o Presidente suspendeu a reunião, a pedido do Deputado Claudio Cajado (DEM/BA), com a concordância dos Deputados Gilmar

Machado (PT/MG) e Rogério Marinho (PSDB/RN), para realização de reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias na CMO.

Às 15h52min, os trabalhos foram reiniciados e o Presidente informou que conforme acordo do Colegiado de Líderes com assento na CMO, suspenderia a apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 8 – alterada, 9, 10 e 12/2011 e iria destinar o restante da reunião para leitura do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 2/2011-CN** (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para 2012), pelo seu Relator, Deputado Márcio Reinaldo Moreira (PP/MG), item único da Pauta nº 11/2011.

### REQUERIMENTO PARA INVERSÃO DE PAUTA

- Requerimento para inversão de pauta, com o objetivo de apreciar o item único da Pauta 11, **Projeto de Lei nº 2/2011-CN**.

Autor: Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

Resultado: **aprovado** por unanimidade.

#### Pauta nº 11/2011

**1** – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei Nº 2/2011-CN**, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências”. (**PLDO/2012**).

Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

Foram apresentadas 3.010 emendas.

Voto: favorável ao Projeto de Lei, nos termos do Substitutivo apresentado. Das 3.010 emendas apresentadas, o Relator ofereceu voto pela APROVAÇÃO a 122, pela APROVAÇÃO PARCIAL a 1276 e pela REJEIÇÃO das demais 1612.

Resultado: o Relator apresentou o Relatório, a Errata e os Adendos 1 e 2. O prazo para apresentação dos destaques foi iniciado. A apreciação foi **adiada**, conforme acordo do Colegiado de Líderes com assento na CMO.

#### Pauta nº 9/2011

**1** – Relatório apresentado ao **Ofício nº 40/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento aos §§ 4º e 5º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, o relatório do Banco do Brasil S/A sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com as aplicações dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste (FCO), no ano de 2008”.

Relator: Deputado Ângelo Agnolin.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

Resultado: apreciação **adiada**, conforme acordo do Colegiado de Líderes com assento na CMO.

**2** - Relatório apresentado ao **Aviso 4/2011-CN**, que “Encaminha as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao exercício de 2010, conforme determina o art. 115 da Lei 12.017 de 12.08.09 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010)”; **Aviso nº 11/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 1º trimestre de 2010, conforme determina o art. 115 da Lei 12.017, de 12.08.09

(Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010)”; **Aviso nº 27/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 1º semestre de 2010, conforme determina o art. 115 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010)”; e **Aviso 37/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional conforme determina o art. 115 da Lei 12.017, de 12.08.2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010), as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 3º trimestre de 2010”.

Relator: Senador Anibal Diniz.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

Resultado: apreciação **adiada**, conforme acordo do Colegiado de Líderes com assento na CMO.

### **Pauta nº 10/2011**

**1 - Requerimento nº 17/2011-CMO** que “Requer a constituição de Grupo de Trabalho para, em caráter preventivo, acompanhar e fiscalizar o planejamento, a execução e o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com vistas à execução do “Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional”.”

Autores: Deputados Danilo Forte, Benjamin Maranhão e Wellington Roberto.

Resultado: apreciação **adiada**, conforme acordo do Colegiado de Líderes com assento na CMO.

**2 - Relatório** apresentado ao **Ofício nº 21/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao primeiro trimestre de 2010”; **Ofício nº 34/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao segundo trimestre de 2010”; **Ofício nº 46/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao terceiro trimestre de 2010”; e **Ofício 2/2011-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16.06.2009, o Relatório Gerencial do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES referente ao quarto trimestre de 2010”.

Relator: Senador Fernando Collor.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

Resultado: apreciação **adiada**, conforme acordo do Colegiado de Líderes com assento na CMO.

**3 - Relatório** apresentado ao **Aviso nº 12/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.882, de 23 de dezembro de 2008, o relatório sobre as operações de redesconto e empréstimo realizadas pelo Banco Central do Brasil referente ao 1º trimestre de 2010”; **Aviso nº 18/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.882, de 23 de dezembro de 2008, o relatório sobre as operações de redesconto e empréstimo realizadas pelo Banco Central do Brasil referente ao 2º trimestre de 2010”; **Aviso nº 34/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório

trimestral sobre operações de redesconto e empréstimo realizadas nos termos da Lei 11.882, de 23 de dezembro de 2008”; **Aviso nº 3/2011-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.882, de 23 de dezembro de 2008, relatório sobre as operações de redesconto e empréstimo realizadas pelo Banco Central do Brasil, referente ao quarto trimestre de 2010”.

Relator: Senador Delcídio do Amaral.

Voto: pelo arquivamento da matéria e recomendação que a Comissão adote a interpretação constante da Nota Jurídica PGBC- 527/2011, da lavra da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil e endossada pela Diretoria e pela Presidência daquela Autarquia.

Resultado: apreciação **adiada**, conforme acordo do Colegiado de Líderes com assento na CMO.

**4** - Relatório apresentado ao **Aviso nº 5/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao exercício de 2009, conforme determina o art. 112 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009)”; **Aviso nº 21/2009-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 1º trimestre de 2009, conforme determina o art. 112 da Lei 11.768, de 14.08.2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009)”; **Aviso nº 40/2009-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras Sintéticas Intermediárias, referente ao 1º semestre de 2009, conforme determina o art. 112 da Lei nº 11.768 de 14 de agosto de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009)”; **Aviso nº 51/2009-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras deste Banco Central referentes ao 3º trimestre de 2009, conforme determina o art. 112 da Lei 11.768 de 14.08.2008 (LDO para 2009)”.

Relator: Senador Cyro Miranda.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

Resultado: apreciação **adiada**, conforme acordo do Colegiado de Líderes com assento na CMO.

**5** - Relatório apresentado ao **Aviso nº 44/2009-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2354/2007 - TCU - Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, realizado pela Secretaria de Macroavaliação Governamental - Semag, referentes ao 3º quadrimestre de 2006, sobre o acompanhamento das publicações e do envio a Corte de Contas pelos titulares dos Poderes e Órgãos da esfera federal. (TC 002.798/2007-0)”, que analisa, para a CMO, os RGF encaminhados através das seguintes proposições: **MCN nº 20/2007**—Poder Executivo; **OFN nº 01/2007**—Câmara dos Deputados; **OFN nº 02/2007**— Superior Tribunal de Justiça; **OFN nº 04/2007** -Tribunal Superior Eleitoral; e **OFN nº 03/2007**—Ministério Público da União .

Relator: Deputado Danilo Forte.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

Resultado: apreciação **adiada**, conforme acordo do Colegiado de Líderes com assento na CMO.

#### **Pauta nº 12/2011**

**1** – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 6/2011-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial



no valor de R\$ 88.331.000,00 (oitenta e oito milhões, trezentos e trinta e um mil reais), para o fim que especifica e dá outras providências”.

Relator: Deputado Ademir Camilo.

Foram apresentadas 60 emendas.

Voto: favorável nos termos do Projeto. Foram retiradas pelo autor, Deputado Ademir Camilo, as emendas de nºs 45 a 54 e rejeitadas as demais.

Resultado: O Relatório foi **aprovado**, na 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 5 de julho, às 14h30min.

**2** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 11/2011-CN** que “Encaminha cópia do Acórdão nº 1141, de 2011 - TCU - Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, relativo a levantamento de auditoria nas obras de Macrodrenagem do Canal do Congo, serviços de drenagem do canal e pavimentação de diversas ruas em Vila Velha/ES (TC 002.604/2011-6).”

Relator: Senador Jayme Campos.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: pela **INCLUSÃO** no Anexo VI da Lei nº 12.381/2011 (LOA 2011), os Programas de Trabalho 1451.0310.1D73.1554 e 1451.0310.1D73.0214, Vinculados à Unidade Orçamentária 56.101 - Ministério das Cidades, relativos às obras de Macrodrenagem do Canal do Congo, Edital de Concorrência nº 13/2010, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. Propõe que a Comissão solicite ao Tribunal de Contas da União a manutenção do acompanhamento da obra.

Resultado: apreciação **adiada**, conforme acordo do Colegiado de Líderes com assento na CMO.

**3** – **Requerimento nº 18/2011-CMO**, que “Requer informações adicionais aos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, no âmbito de suas respectivas competências, acerca do Decreto nº 7.445, de 1º/3/2011 (Decreto de Limitação de Movimentação e Empenho)”.

Autor: Deputado Vaz de Lima - Coordenador do Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS.

Resultado: apreciação **adiada**, conforme acordo do Colegiado de Líderes com assento na CMO.

**4** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 15/2011-CN**, que “Encaminha, nos termos do art. 114 da Lei nº 12.309 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011), de 9 de agosto de 2010, as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 1º trimestre de 2011”.

Relator: Deputado André Vargas.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

Resultado: apreciação **adiada**, conforme acordo do Colegiado de Líderes com assento na CMO.

## ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Conforme acordado na reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias da CMO, o Presidente encerrou a reunião.

Antes, cancelou as demais reuniões que foram convocadas para hoje, dia 6 de julho, e para o dia 7 de julho.

E, convocou as seguintes reuniões, a serem realizadas no plenário 2 da Câmara dos Deputados:

- dia 12 de julho, terça-feira, às 10 horas, 14h30min, 18, 20 e 22 horas.
- dia 13 de julho, quarta-feira, às 14h30min, 18, 20 e 22 horas.
- dia 14 de julho, quinta-feira, às 10 e 14 horas.

Brasília, 6 de julho de 2011.

**MYRNA LOPES PEREIRA**  
Secretária de Comissão

**Reunião realizada em 12 de julho de 2011 (Extraordinária)**

**5ª Reunião Extraordinária  
convocada para 12/7/2011, às 10 horas  
(Iniciada às 10h29min e encerrada às 10h44min)**

**Pauta nº 14/2011**

#### **ABERTURA**

Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Senador Vital do Rêgo.

#### **AVISO**

Às 10h30min, o Presidente comunicou a indicação do Senador Walter Pinheiro (PT/BA) para o cargo de Relator do Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período 2012/2015, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, conforme Ofício nº 091/2011 – GLDBAG, de 7 de julho, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Humberto Costa.

Em virtude da inexistência de *quorum* regimental para deliberação na representação da Câmara dos Deputados, observado o disposto *no art. 29, § 1º do Regimento Comum*, o Presidente encerrou a reunião. Pelo mesmo motivo, as seguintes matérias constantes da Pauta não foram apreciadas:

**Pauta nº 14/2011**

#### **I) [Apreciação das Atas das seguintes Reuniões:](#)**

**01)** Exame de Admissibilidade das emendas apresentadas ao PLN nº 02/2011-CN (PLDO 2012) – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, *conforme disposto no art. 25 da Resolução nº 1/2006-CN, alterada pela de nº 3/2008-CN.*

Coordenador: Deputado DANILO FORTE

## II) Relatório apresentado ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012:

**02) Projeto de Lei nº 02/2011 - CN** que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências”.

Relator: Deputado MÁRCIO REINALDO MOREIRA.

Foram apresentadas 3.010 emendas.

Voto: favorável ao Projeto de Lei, nos termos do Substitutivo apresentado. Das 3.010 emendas apresentadas, o relator ofereceu voto pela APROVAÇÃO a 122, pela APROVAÇÃO PARCIAL a 1276 e pela REJEIÇÃO das demais 1612.

## III) Projetos de Lei de Créditos Adicionais:

**03) Projeto de Lei nº 03/2011-CN**, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 999.119.180,00 (novecentos e noventa e nove milhões, cento e dezenove mil, cento e oitenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Relator: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO.

Foram apresentadas 35 emendas.

Voto: favorável, nos termos do projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas nºs 5, 6, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30 e 31 e pela rejeição das demais.

**04) Projeto de Lei nº 09/2011-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito especial no valor global de R\$ 48.993.402,00 (quarenta e oito milhões, novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e dois reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”.

Relator: Senador JAYME CAMPOS.

Foram apresentadas 5 emendas.

Voto: Favorável nos termos do projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas nºs 2, 3, 4 e 5 e pela rejeição da nº 1.

**05) Projeto de Lei nº 10/2011-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 38.062.926,00 (trinta e oito milhões, sessenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Relator: Senador CYRO MIRANDA.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: favorável, nos termos do projeto.

IV) Aviso do Congresso Nacional referente a subtítulo com indícios de irregularidades graves apontados pelo TCU:

**06) Aviso nº 11/2011-CN**, que “Encaminha cópia do Acórdão nº 1141, de 2011 - TCU - Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, relativo a levantamento de auditoria nas obras de Macrodrenagem do Canal do Congo, serviços de drenagem do canal e pavimentação de diversas ruas em Vila Velha/ES (TC 002.604/2011-6)”.

Relator: Senador JAYME CAMPOS.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: pela INCLUSÃO no Anexo VI da Lei nº 12.381/2011 (LOA 2011), os Programas de Trabalho 1451.0310.1D73.1554 e 1451.0310.1D73.0214, Vinculados à Unidade Orçamentária 56.101 - Ministério das Cidades, relativos às obras de Macrodrenagem do Canal do Congo, Edital de Concorrência nº 13/2010, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. Propõe que a Comissão solicite ao Tribunal de Contas da União a manutenção do acompanhamento da obra.

V) Requerimentos:

**07) Requerimento nº 14/2011-CMO** que “Requer a constituição de Grupo de Trabalho para, em caráter preventivo, acompanhar e fiscalizar o planejamento, a execução e o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com vistas à execução dos investimentos necessários à realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 e os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016”.

Autor: Deputado WELLINGTON ROBERTO.

**08) Requerimento nº 16/2011-CMO** que “Requer a constituição de Grupo de Trabalho para promover o aprimoramento ao ciclo das operações de repasse da Caixa Econômica Federal, visando a eficácia e a efetividade da execução do objeto contratual pelo mandatário, assim como a celeridade na liberação financeira dos contratados”.

Autor: Deputado EFRAIM FILHO.

**09) Requerimento nº 17/2011-CMO** que “Requer a constituição de Grupo de Trabalho para, em caráter preventivo, acompanhar e fiscalizar o planejamento, a execução e o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com vistas à execução do “Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional”.

Autores: Deputados DANILO FORTE, BENJAMIN MARANHÃO e WELLINGTON ROBERTO.

**10) Requerimento nº 18/2011-CMO** que “Requer informações adicionais aos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, no âmbito de

suas respectivas competências, acerca do Decreto nº 7.445, de 1º/3/2011 (Decreto de Limitação de Movimentação e Empenho)”.

Autor: Deputado VAZ DE LIMA - Coordenador do Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS.

**11) Requerimento nº 19/2011-CMO**, que “Requer a realização de Audiência Pública Conjunta das Comissões Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC, de Viação e Transportes – CVT e de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP, com o Ministro Alfredo Nascimento, para prestar esclarecimento acerca dos supostos fatos apresentados pela Revista Veja, edição nº 2224 – ano 44 – nº 27, de 6 de julho de 2011, páginas 64 a 70”.

Autor: Deputado WELLINGTON ROBERTO.

**12) Requerimento nº 20/2011-CMO**, que “Requer a inclusão ao Requerimento 01/2011, para fazer parte de Audiência Pública, o Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC, o Sr. Paulo Safady Simão, em primeiro momento, para debater sobre a adoção de regime licitatório diferenciado nas contratações dos Jogos Olímpicos, Paraolímpicos, Militares e da Copa do Mundo”.

Autor: Deputado CLAUDIO CAJADO.

**13) Requerimento nº 21/2011-CMO**, que “Requer aprovação da presente Moção de Pesar, com consignação desta Comissão, em virtude do falecimento do Ex-Presidente do Brasil, Excelentíssimo Senador Itamar Franco”.

Autor: Deputado CLAUDIO CAJADO.

#### [VI\) Relatório de Gestão Fiscal \(RGF\) do Governo Federal referente ao exercício de 2006:](#)

**14) Aviso nº 44/2009-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2354/2007 - TCU - Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, realizado pela Secretaria de Macroavaliação Governamental - Semag, referentes ao 3º quadrimestre de 2006, sobre o acompanhamento das publicações e do envio a Corte de Contas pelos titulares dos Poderes e Órgãos da esfera federal. (TC 002.798/2007-0)”, que analisa, para a CMO, os RGF encaminhados através das seguintes proposições: **MCN nº 20/2007**–Poder Executivo; **OFN nº 01/2007**–Câmara dos Deputados; **OFN nº 02/2007**– Superior Tribunal de Justiça; **OFN nº 04/2007** -Tribunal Superior Eleitoral; e **OFN nº 03/2007**–Ministério Público da União .

Relator: Deputado DANILO FORTE.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

#### [VII\) Relatório do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste \(FCO\) referente ao exercício de 2008:](#)

**15) Ofício nº 40/2009-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento aos §§ 4º e 5º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, o relatório do Banco do Brasil S/A sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com as aplicações dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste (FCO), no ano de 2008”.

Relator: Deputado ÂNGELO AGNOLIN.

Voto: pelo Arquivamento da matéria.

**VIII) Relatório das Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referente aos exercícios de 2009, 2010 e 2011:**

**16) Aviso nº 5/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao exercício de 2009, conforme determina o art. 112 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009)”; **Aviso nº 21/2009-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 1º trimestre de 2009, conforme determina o art. 112 da Lei 11.768, de 14.08.2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009)”; **Aviso nº 40/2009-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras Sintéticas Intermediárias, referente ao 1º semestre de 2009, conforme determina o art. 112 da Lei nº 11.768 de 14 de agosto de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009)”; **Aviso nº 51/2009-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras deste Banco Central referentes ao 3º trimestre de 2009, conforme determina o art. 112 da Lei 11.768 de 14.08.2008 (LDO para 2009)”.

Relator: Senador CYRO MIRANDA.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

**17) Aviso nº 4/2011-CN** que “Encaminha as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao exercício de 2010, conforme determina o art. 115 da Lei 12.017 de 12.08.09 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010)”; **Aviso nº 11/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 1º trimestre de 2010, conforme determina o art. 115 da Lei 12.017, de 12.08.09 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010)”; **Aviso nº 27/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 1º semestre de 2010, conforme determina o art. 115 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010)”; e **Aviso nº 37/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional conforme determina o art. 115 da Lei 12.017, de 12.08.2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010), as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 3º trimestre de 2010”.

Relator: Senador ANIBAL DINIZ.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

**18) Aviso nº 15/2011-CN**, que “Encaminha, nos termos do art. 114 da Lei nº 12.309 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011), de 9 de agosto de 2010, as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 1º trimestre de 2011”.

Relator: Deputado ANDRÉ VARGAS.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

**IX) Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao exercício de 2010:**

**19) Ofício nº 21/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao primeiro trimestre de 2010”; **Ofício nº 34/2010-**

**CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao segundo trimestre de 2010”; **Ofício nº 46/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao terceiro trimestre de 2010”; e **Ofício 2/2011-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16.06.2009, o Relatório Gerencial do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES referente ao quarto trimestre de 2010”.

Relator: Senador FERNANDO COLLOR.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

#### X) Relatório das Operações de Redesconto e Empréstimo realizadas pelo Banco Central do Brasil referente ao exercício de 2010:

**20) Aviso nº 12/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.882, de 23 de dezembro de 2008, o relatório sobre as operações de redesconto e empréstimo realizadas pelo Banco Central do Brasil referente ao 1º trimestre de 2010”; **Aviso nº 18/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.882, de 23 de dezembro de 2008, o relatório sobre as operações de redesconto e empréstimo realizadas pelo Banco Central do Brasil referente ao 2º trimestre de 2010”; **Aviso nº 34/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório trimestral sobre operações de redesconto e empréstimo realizadas nos termos da Lei 11.882, de 23 de dezembro de 2008”; **Aviso nº 3/2011-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.882, de 23 de dezembro de 2008, relatório sobre as operações de redesconto e empréstimo realizadas pelo Banco Central do Brasil, referente ao quarto trimestre de 2010”.

Relator: Senador DELCÍDIO DO AMARAL.

Voto: pelo Arquivamento da matéria e recomendação que a Comissão adote a interpretação constante da Nota Jurídica PGBC- 527/2011, da lavra da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil e endossada pela Diretoria e pela Presidência daquela Autarquia.

### ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

O Deputado Claudio Cajado (DEM/BA) solicitou, nos termos do *art. 134, § único da Resolução nº 1/2006-CN, alterada pela de nº 3/2008-CN*, o encerramento da reunião.

Em virtude da inexistência de *quorum* regimental para deliberação na representação da Câmara dos Deputados, observado o disposto *no art. 29, § 1º do Regimento Comum*, o Presidente encerrou a reunião.

Antes, informou que a próxima reunião convocada será no dia **12 de julho, terça-feira, às 14h30min**, no plenário 2 da Câmara dos Deputados.

Brasília, 12 de julho de 2011.

**MYRNA LOPES PEREIRA**  
Secretária de Comissão

## Reunião realizada em 12 de julho de 2011 (Ordinária)

**13ª Reunião Ordinária  
convocada para 12/7/2011, às 14h30min  
(Iniciada às 14h40min e suspensa às 17h39min)  
(Reiniciada às 18h19min e suspensa às 18h21min)  
(Reiniciada às 20h33min e encerrada às 21h58min)**

**Pauta nº 14/2011**

### **ABERTURA**

Os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente, Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB), e pelo Senador Walter Pinheiro (PT/BA), conforme dispõe o *art. 14 da Resolução nº 1/2006, alterada pela de nº 3/2008, ambas do Congresso Nacional.*

- Apreciação das Atas das seguintes Reuniões:
  - . 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 5/7/2011; e
  - . 4ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 6/7/2011.

Resultado: por consenso, foi dispensada a leitura das Atas que, em votação, foram **aprovadas** por unanimidade.

### **EXPEDIENTE**

Conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, foi **dispensada leitura dos expedientes**. O Presidente determinou ao Departamento de Taquigrafia a inclusão dos expedientes nas notas taquigráficas da reunião. Informou que a lista com os expedientes foi encaminhada, pelo correio eletrônico, aos membros e Lideranças Partidárias nesta data.

### **I) CORRESPONDÊNCIA INTERNA RECEBIDA:**

- 1)** OF. Nº 391/2011 – SGM, de 7 de julho, da Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, Claudia Lyra Nascimento, comunicando que o Senador Alfredo Nascimento (PR/AM), reassumiu o exercício do seu mandato de Senador da República, a partir de 7 de julho do corrente.
- 2)** OF. Nº 396/2011 – SGM, de 12 de julho, da Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, Claudia Lyra Nascimento, comunicando que o Senador Zezé Perrella (PDT/MG), 1º Suplente do Senador Itamar Franco, assumiu o exercício do mandato de Senador da República, a partir de 11 de julho do corrente, em virtude do falecimento do titular, ocorrido em 2 de julho de 2011.
- 3)** Of. Conjunto nº 03/2011/Coff/Conorf, de 12 de julho, informando que as Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal identificaram erro de ordem técnica no Autógrafo da Lei Orçamentária para 2011 (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011 – CN).



**- Expediente encaminhando justificativa de falta às reuniões da Comissão DEFERIDO pelo Presidente:**

1) Ofício nº 00208/2011-GSCM, de 6 de julho, do Senador Cyro Miranda (PSDB/GO), justificando ausência no dia 5 de julho.

**- Expediente encaminhando indicação para o cargo de Relator do Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período 2012/2015:**

1) Ofício nº 091/2011 – GLDBAG, de 7 de julho, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Humberto Costa, indicando o Senador Walter Pinheiro (PT/BA).

## **II) CORRESPONDÊNCIA EXTERNA RECEBIDA:**

**- Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Benjamin Zymler, ao Presidente da CMO:**

**Avisos Seses de 6 de julho:**

1) Aviso nº 971/2011 (Acórdão nº 1.802/2011): Obra de construção da Penitenciária Estadual de Bento Gonçalves/RS.

2) Aviso nº 973/2011 (Acórdão nº 1.787/2011): Obra de execução da Barragem Congonhas, no Estado de Minas Gerais.

3) Aviso nº 974/2011 (Acórdão nº 1.800/2011): Obra de adequação de Trecho Rodoviário – Divisa MG/SP – Divisa MG/GO – na BR-050 - no Estado de Minas Gerais.

4) Aviso nº 978/2011 (Acórdão nº 1.803/2011): Obras de melhoramentos no Aeroporto de Vitória/ES.

5) Aviso nº 980/2011 (Acórdão nº 1.789/2011): Obras de implantação do Complexo de Geração e Transmissão de Energia Elétrica de Simplício – Queda Única, localizado no Rio Paraíba do Sul, na divisa dos estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais.

6) Aviso nº 987/2011 (Acórdão nº 1.801/2011): Obras de construção do Terminal de Passageiros, de Sistemas de Pistas e Pátios, de Estacionamento de Veículos e de Sistema Viário no Aeroporto de Goiânia/GO.

7) Aviso nº 1.016/2011 (Acórdão nº 1.784/2011): Obras de construção da Refinaria Abreu e Lima, em Recife/PE.

8) Aviso nº 1.021/2011 (Acórdão nº 1.808/2011): Obras de ampliação do sistema de abastecimento de água de Porto Velho/RO.

**- Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Benjamin Zymler, ao Presidente do Congresso Nacional que enviou à CMO:**

**Aviso GP/TCU, de 28 de junho, anexado ao Aviso nº 12/2011-CN:**

1) Aviso nº 1.110/2011 (Acórdão nº 1.546/2011): Foram constatados indícios de irregularidade grave nas seguintes obras: BR-429/RO – Construção Presidente Médici – Costa Marques; BR-487/PR – Construção Porto Camargo – Campo Mourão; e BR-101/RN – Adequação Trecho Natal – Divisa RN/PB. As Obras a seguir indicadas, também apresentam novos indícios de irregularidade grave: Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – Ilhéus – Barreiras – No Estado da Bahia; Construção da Ferrovia de Integração do Centro-Oeste – Uruaçu/GO – Lucas do Rio Verde/MT.

## ORDEM DO DIA

### Pauta nº 14/2011

**1 – Relatório do CAE que trata do Exame de Admissibilidade das emendas, inclusive as de Relator, apresentadas** ao Projeto de Lei nº 2/2011-CN (PLDO 2012) – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, conforme dispõe o art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional.

Autor: Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Resultado: ausente o Coordenador do CAE, Deputado Danilo Forte, o Relatório foi apresentado pelo membro do Comitê, Senador Walter Pinheiro. O Relatório foi **aprovado** por unanimidade.

**2 – Relatório apresentado ao Projeto de Lei Nº 2/2011-CN**, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências”. **(PLDO/2012)**.

Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

Foram apresentadas 3.010 emendas.

Voto: favorável ao Projeto de Lei, nos termos do Substitutivo apresentado. Das 3.010 emendas apresentadas, o Relator ofereceu voto pela APROVAÇÃO a 122, pela APROVAÇÃO PARCIAL a 1276 e pela REJEIÇÃO das demais 1612.

Resultado: na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/7/2011, o Relator, Deputado Márcio Reinaldo Moreira, apresentou o **Relatório, a Errata, o Adendo e o Adendo 2**. O prazo para apresentação de destaques foi iniciado. Nesta reunião, 13ª Reunião Ordinária, a discussão foi iniciada e encerrada, e o prazo para apresentação de destaques foi encerrado. Foram apresentados 303 destaques. Em votação, O Relatório, a Errata, o Adendo e o Adendo 2 foram **aprovados** por unanimidade, ressalvados os destaques. O Presidente informou que antes da votação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei Nº 2/2011-CN - (PLDO/2012)**, o Senador Paulo Paim (PT/RS) propôs, para o Plenário da CMO, a inclusão do § 3º no art. 48 do Substitutivo que assegura os recursos orçamentários necessários ao atendimento da política de ganhos reais aplicável às aposentadorias e pensões do Fundo do Regime Geral de Previdência Social a ser definida em articulação com as Centrais Sindicais e com representantes das organizações dos aposentados. Tendo em vista que o Relator da matéria concordou com o texto, o mesmo passou a fazer parte do seu Relatório nos termos do **Adendo 3**, encaminhado a esta Comissão. Em votação, o Adendo 3 foi **aprovado** por unanimidade. O Relator leu Adendo que será apresentado ao Plenário do Congresso Nacional.

### APRECIÇÃO DOS 303 DESTAQUES APRESENTADOS:

#### **1) Destaques solicitados pelo autor para votação separadamente:**

Destaque 74, à emenda 2447.0010, do Deputado Rogério Marinho.

Voto do Relator: pela rejeição.

Resultado: em votação, o destaque foi **rejeitado** na representação da Câmara dos Deputados, com voto contrário dos Deputados Rogério Marinho, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo de Castro e Claudio Cajado. Não foi apreciado na

representação do Senado Federal, conforme dispõe o § 1º do art. 43 do Regimento Comum.

Destaque 79, à emenda 2447.0024, do Deputado Rogério Marinho.

Voto do Relator: pela aprovação.

Resultado: em votação, o destaque foi **rejeitado** na representação da Câmara dos Deputados. Não foi apreciado na representação do Senado Federal, conforme dispõe o § 1º do art. 43 do Regimento Comum.

**2) Proposta do Presidente para votação dos destaques em globo, ressalvados os que foram solicitados para votação separadamente:**

Resultado: **aprovada** por unanimidade.

**3) Destaques com voto do Relator pela APROVAÇÃO:**

7, 52, 69, 71, 77, 81, 257, 258, 261 e 277.

Resultado: em votação em globo, os destaques foram **aprovados** por unanimidade.

**4) Destaques com voto do Relator pela APROVAÇÃO PARCIAL:**

129, 163, 202, 229 e 230.

Resultado: em votação em globo, os destaques foram **aprovados** por unanimidade.

**5) Destaques com voto do Relator pela REJEIÇÃO:**

3 a 6, 8 a 51, 53 a 68, 70, 72, 73, 75, 76, 78, 80, 82 a 128, 130 a 162, 164 a 201, 203 a 228, 231 a 256, 259, 260, 262 a 276 e 278 a 303.

Resultado: em votação em globo, os destaques foram **rejeitados** na representação da Câmara dos Deputados. Não foram apreciados na representação do Senado Federal, conforme dispõe o § 1º do art. 43 do Regimento Comum

**6) Destaque cujo voto do Relator passou de “Pela Rejeição” para “Pela Aprovação”:**

Destaque 02, à emenda 1876.0006, do Deputado Rubens Bueno.

Resultado: **aprovado** por unanimidade.

**7) Destaque retirado pelo autor**

Destaque 01, à emenda 1876.0001, do Deputado Rubens Bueno.

Resultado: **retirado** pelo autor.

**3** – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 3/2011-CN**, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 999.119.180,00 (novecentos e noventa e nove milhões, cento e dezenove mil, cento e oitenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Relator: Senador João Vicente Claudino.

Foram apresentadas 35 emendas.

Voto: favorável nos termos do projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 5, 6, 13 a 17, 20 a 26, 30 e 31, e pela rejeição das demais.

Resultado: ausente o Relator, foi designado o Senador Acir Gurgacz como relator *ad hoc*. O Deputado Rogério Marinho (PSDB/RN) solicitou a leitura integral do

Relatório, que foi feito pelo relator ad hoc. Em conformidade com o disposto no §2º do Art. 146, da Resolução nº1, de 2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, o Presidente declarou **inadmitidas** as emendas indicadas pelo relator no seu voto. A discussão foi iniciada e encerrada. O Relatório foi **aprovado** por unanimidade.

## REQUERIMENTO PARA INVERSÃO DE PAUTA

- Requerimento para inversão de pauta no sentido de apreciar inicialmente o item 7 da pauta **Requerimento nº 14/2011-CMO**.

Autor: Deputado Giroto

Resultado: a discussão foi iniciada e encerrada. O Presidente procedeu à votação e, anunciado o resultado na representação da Câmara dos Deputados, o Deputado Rogério Marinho (PSDB/RN) pediu verificação de votação, com apoio dos Deputados Claudio Cajado (DEM/BA), Vaz de Lima (PSDB/SP) e Raimundo Gomes de Matos (PT/AC), conforme dispõe o art. 136 da Resolução nº 1/2006, alterada pela de nº 3/2008, ambas do Congresso Nacional. O Presidente designou o Senador Anibal Diniz (PT/AC) para fazer a chamada nominal dos representantes da Câmara dos Deputados. O Deputado Domingos Sávio (PSDB/MG), ao ser chamado, informou que estava em obstrução. O Presidente proclamou o resultado da votação nominal: votos SIM: 16; votos NÃO: 3; total de votantes: 19. Em seguida, o Presidente informou que o requerimento de inversão de pauta havia sido **aprovado** na representação da Câmara dos Deputados. Em votação na representação do Senado Federal, o Requerimento foi **aprovado** contra os votos dos Senadores Cyro Miranda e Jayme Campos.

**7 – Requerimento nº 14/2011-CMO**, que “Requer a constituição de Grupo de trabalho para, em caráter preventivo, acompanhar e fiscalizar o planejamento, a execução e o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com vistas à execução dos investimentos necessários à realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 e os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016”.

Autor: Deputado Wellington Roberto.

Resultado: o Requerimento foi **aprovado** contra os votos dos Deputados Rogério Marinho, Raimundo Gomes de Matos e Domingos Sávio, na representação da Câmara dos Deputados, e, contra o voto do Senador Cyro Miranda na representação do Senado Federal.

**4 – Relatório** apresentado ao **Projeto de Lei nº 9/2011-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito especial no valor global de R\$ 48.993.402,00 (quarenta e oito milhões, novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e dois reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”.

Relator: Senador Jayme Campos.

Foram apresentadas 5 emendas.

Voto: favorável nos termos do projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 2 a 5, e pela rejeição da emenda nº 1.

Resultado: Em conformidade com o disposto no § 2º do Art. 146, da Resolução nº1, de 2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, o

Presidente declarou **inadmitidas** as emendas indicadas pelo relator no seu voto. A discussão foi iniciada e encerrada. Relatório foi **aprovado** por unanimidade.

**5** – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 10/2011-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 38.062.926,00 (trinta e oito milhões, sessenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Relator: Senador Cyro Miranda.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: favorável nos termos do projeto.

Resultado: **aprovado** por unanimidade.

**6** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 11/2011-CN**, que “Encaminha cópia do Acórdão nº 1141, de 2011-TCU-Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, relativo a levantamento de auditoria nas obras de Macrodrenagem do Canal do Congo, serviços de drenagem do canal e pavimentação de diversas ruas em Vila Velha/ES (TC 002.604/2011-6).

Relator: Senador Jayme Campos.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: pela **INCLUSÃO** no Anexo VI da Lei nº 12.381/2011 (LOA 2011), os Programas de Trabalho 1451.0310.1D73.1554 e 1451.0310.1D73.0214, Vinculados à Unidade Orçamentária 56.101 - Ministério das Cidades, relativos às obras de Macrodrenagem do Canal do Congo, Edital de Concorrência nº 13/2010, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. Propõe que a Comissão solicite ao Tribunal de Contas da União a manutenção do acompanhamento da obra.

Resultado: **retirado** de pauta a pedido do Relator, em virtude do recebimento de novas informações sobre a matéria.

**8** – **Requerimento nº 16/2011-CMO**, que “Requer a constituição de Grupo de Trabalho para promover o aprimoramento ao ciclo das operações de repasse da Caixa Econômica Federal, visando a eficácia e a efetividade da execução do objeto contratual pelo mandatário, assim como a celeridade na liberação financeira dos contratados”.

Autor: Deputado Efraim Filho.

Resultado: apreciação **adiada** em virtude da ausência do autor.

**9** - Apreciação do **Requerimento nº 17/2011-CMO** que “Requer a constituição de Grupo de Trabalho para, em caráter preventivo, acompanhar e fiscalizar o planejamento, a execução e o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com vistas à execução do “Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.”

Autores: Deputados Danilo Forte, Benjamin Maranhão e Wellington Roberto.

Resultado: apreciação **adiada** em virtude da ausência dos autores.

**10** – **Requerimento nº 18/2011-CMO**, que “Requer informações adicionais aos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, no âmbito de suas respectivas competências, acerca do Decreto nº 7.445, de 1º/3/2011 (Decreto de Limitação de Movimentação e Empenho)”.

Autor: Deputado Vaz de Lima - Coordenador do Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS.

Resultado: **aprovado** por unanimidade.

**11 – Requerimento nº 19/2011-CMO**, que “Requer a realização de Audiência Pública Conjunta das Comissões Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC, de Viação e Transportes – CVT e de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP, com o Ministro Alfredo Nascimento, para prestar esclarecimento acerca dos supostos fatos apresentados pela Revista Veja, edição nº 2224 – ano 44 – nº 27, de 6 de julho de 2011, páginas 64 a 70”.

Autor: Deputado Wellington Roberto.

Resultado: **retirado** de pauta a pedido do autor, por perda de finalidade.

**12 – Requerimento nº 20/2011-CMO**, que “Requer a inclusão ao Requerimento 01/2011, para fazer parte de Audiência Pública, o Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC, o Sr. Paulo Safady Simão, em primeiro momento, para debater sobre a adoção de regime licitatório diferenciado nas contratações dos Jogos Olímpicos, Paraolímpicos, Militares e da Copa do Mundo”.

Autor: Deputado Claudio Cajado.

Resultado: **aprovado** por unanimidade.

**13 – Requerimento nº 21/2011-CMO**, que requer a aprovação da Moção de Pesar, com consignação da Comissão, em virtude do falecimento do ex-Presidente da República, Senador Itamar Franco.

Autor: Deputado Claudio Cajado.

Resultado: **aprovado** por unanimidade.

**14 - Relatório apresentado ao Aviso nº 44/2009-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2354/2007 - TCU - Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, realizado pela Secretaria de Macroavaliação Governamental - Semag, referentes ao 3º quadrimestre de 2006, sobre o acompanhamento das publicações e do envio a Corte de Contas pelos titulares dos Poderes e Órgãos da esfera federal. (TC 002.798/2007-0)”, que analisa, para a CMO, os RGF encaminhados através das seguintes proposições: **MCN nº 20/2007**–Poder Executivo; **OFN nº 01/2007**–Câmara dos Deputados; **OFN nº 02/2007**– Superior Tribunal de Justiça; **OFN nº 04/2007** -Tribunal Superior Eleitoral; e **OFN nº 03/2007**–Ministério Público da União .

Relator: Deputado Danilo Forte.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

Resultado: ausente o Relator, foi designado o Deputado Ademir Camilo como relator *ad hoc*. O Relatório foi **aprovado** por unanimidade.

**15 – Relatório apresentado ao Ofício nº 40/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento aos §§ 4º e 5º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, o relatório do Banco do Brasil S/A sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com as aplicações dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste (FCO), no ano de 2008”.

Relator: Deputado Ângelo Agnolin.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

Resultado: ausente o Relator, foi designado o Deputado João Dado como relator *ad hoc*. O Relatório foi **aprovado** por unanimidade.

**16** - Relatório apresentado ao **Aviso nº 5/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao exercício de 2009, conforme determina o art. 112 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009)”; **Aviso nº 21/2009-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 1º trimestre de 2009, conforme determina o art. 112 da Lei 11.768, de 14.08.2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009)”; **Aviso nº 40/2009-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras Sintéticas Intermediárias, referente ao 1º semestre de 2009, conforme determina o art. 112 da Lei nº 11.768 de 14 de agosto de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009)”; **Aviso nº 51/2009-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras deste Banco Central referentes ao 3º trimestre de 2009, conforme determina o art. 112 da Lei 11.768 de 14.08.2008 (LDO para 2009)”.

Relator: Senador Cyro Miranda.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

Resultado: **aprovado** por unanimidade.

**17** - Relatório apresentado ao **Aviso 4/2011-CN**, que “Encaminha as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao exercício de 2010, conforme determina o art. 115 da Lei 12.017 de 12.08.09 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010)”; **Aviso nº 11/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 1º trimestre de 2010, conforme determina o art. 115 da Lei 12.017, de 12.08.09 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010)”; **Aviso nº 27/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 1º semestre de 2010, conforme determina o art. 115 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010)”; e **Aviso 37/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional conforme determina o art. 115 da Lei 12.017, de 12.08.2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010), as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 3º trimestre de 2010”.

Relator: Senador Anibal Diniz.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

Resultado: **aprovado** por unanimidade.

**18** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 15/2011-CN**, que “Encaminha, nos termos do art. 114 da Lei nº 12.309 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011), de 9 de agosto de 2010, as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 1º trimestre de 2011”.

Relator: Deputado André Vargas.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

Resultado: **aprovado** por unanimidade.

**19** - Relatório apresentado ao **Ofício nº 21/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao primeiro trimestre de 2010”; **Ofício nº 34/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso

Nacional, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao segundo trimestre de 2010”; **Ofício nº 46/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao terceiro trimestre de 2010”; e **Ofício 2/2011-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16.06.2009, o Relatório Gerencial do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES referente ao quarto trimestre de 2010”.

Relator: Senador Fernando Collor.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

Resultado: ausente o Relator, foi designado o Senador Acir Gurgacz como relator *ad hoc*. O Relatório foi **aprovado** por unanimidade.

**20** - Relatório apresentado ao **Aviso nº 12/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.882, de 23 de dezembro de 2008, o relatório sobre as operações de redesconto e empréstimo realizadas pelo Banco Central do Brasil referente ao 1º trimestre de 2010”; **Aviso nº 18/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.882, de 23 de dezembro de 2008, o relatório sobre as operações de redesconto e empréstimo realizadas pelo Banco Central do Brasil referente ao 2º trimestre de 2010”; **Aviso nº 34/2010-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório trimestral sobre operações de redesconto e empréstimo realizadas nos termos da Lei 11.882, de 23 de dezembro de 2008”; **Aviso nº 3/2011-CN** que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.882, de 23 de dezembro de 2008, relatório sobre as operações de redesconto e empréstimo realizadas pelo Banco Central do Brasil, referente ao quarto trimestre de 2010”.

Relator: Senador Delcídio do Amaral.

Voto: pelo arquivamento da matéria e recomendação que a Comissão adote a interpretação constante da Nota Jurídica PGBC- 527/2011, da lavra da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil e endossada pela Diretoria e pela Presidência daquela Autarquia

Resultado: ausente o Relator, foi designado o Senador Anibal Diniz como relator *ad hoc*. O Relatório foi **aprovado** por unanimidade.

## REQUERIMENTO PARA INCLUSÃO NA PAUTA

– Requerimento para inclusão na pauta do **Ofício Conjunto nº 4/2011-Coff/Conorf**. (Errata à LOA/2011).

Autor: Senador Vital do Rêgo, Presidente da CMO.

Resultado: **aprovado** por unanimidade.

## EXTRAPAUTA

– Apreciação do **Ofício Conjunto nº 4/2011/Coff/Conorf**, que propõe a “Correção de erro de ordem técnica verificada no Autógrafo da Lei Orçamentária para 2011 (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011)”. (Errata à Lei Orçamentária Anual para 2011).

Resultado: a Errata foi **aprovada** por unanimidade.



## ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Às 17h39min, o Presidente suspendeu a reunião para análise dos destaques apresentados ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012.

Às 18h19min, os trabalhos foram reiniciados e o Presidente informou que o Relator do PLDO/2012, Deputado Márcio Reinaldo Moreira (PP/MG), solicitou mais tempo para análise dos destaques, tendo em vista que haviam cerca de 10 destaques pendentes de decisão. E conforme acordo do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias na CMO, suspendeu a reunião para às **20h30min, do mesmo dia.**

Às 20h33min, o Presidente reabriu a reunião e deu continuidade aos trabalhos.

Às 21h58min, concluída a votação das matérias constantes da pauta, o Presidente encerrou os trabalhos.

Antes, cancelou as demais reuniões que foram convocadas para hoje, dia 12 de julho, e para os dias 13 e 14 de julho.

E, convocou reunião ordinária, para o dia **2 de agosto, terça-feira, às 14h30min**, no plenário 2 da Câmara dos Deputados.

Brasília, 12 de julho de 2011.

**MYRNA LOPES PEREIRA**  
Secretária de Comissão